



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1**

EDUARDO SARTOR GUOLLO, Prefeito Municipal em exercício de Morro da Fumaça, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para formação de cadastro de reserva do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa **CONCURSOS SS1**, o qual reger-se-á pela Lei Complementar Municipal nº 009/2011, Lei Complementar Municipal nº 028/2014, Lei Complementar nº 077/2017, pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados no Diário Oficial da União - DOU. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.concursosss1.com.br e <https://morrodafumaca.atende.net/cidadao>.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das vagas que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação	Carga Horária Semanal	Vencimento Março/2023 R\$	Valor de inscrição R\$
Auxiliar de Ensino	CR	Magistério Completo, cursando Pedagogia ou com título em Licenciatura em Pedagogia.	Até 40 horas	2.359,98 ⁽¹⁾	45,00
Coordenador Pedagógico	CR	Curso de nível superior na área da Educação.	40 horas	4.509,99	45,00
Fonoaudiólogo	CR	Curso de nível superior na área específica de atuação com registro no órgão competente.	40 horas	4.509,99	45,00



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

Instrutor de Artesanato	CR	Ensino fundamental completo.	20 horas	1.489,33	35,00
Instrutor Profissional de Corte e Costura Tradicional	CR	Ensino fundamental completo.	20 horas	1.489,33	35,00
Instrutor Profissional de Costura Industrial	CR	Ensino fundamental completo.	20 horas	1.489,33	35,00
Instrutor Profissional de Pintura em Tecido	CR	Ensino fundamental completo.	20 horas	1.489,33	35,00
Instrutor Profissional de Pintura em Tela	CR	Ensino fundamental completo.	20 horas	1.489,33	35,00
Nutricionista	CR	Curso de nível superior na área específica de atuação com registro no órgão competente.	40 horas	4.509,99	45,00
Oficial de Serviços Administrativos Escolares (Secretário de Escola)	CR	Curso de nível médio.	40 horas	2.359,98	45,00
Professor de Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	CR	<u>1. Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais. <u>2. Não habilitado</u> : cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Arte (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano)	CR	<u>1. Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Arte. <u>2. Não habilitado</u> : cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Arte ou áreas afins.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Ciências (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	CR	<u>1. Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Ciências. <u>2. Não habilitado</u> : cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Ciências ou áreas afins.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Educação Especial: AEE	CR	<u>1. Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia com complementação em Educação Especial ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia. <u>2. Não habilitado</u> : cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Educação Especial.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Educação Especial: Libras	CR	<u>1. Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Libras ou Licenciatura na área da educação (docência) com especialização em Libras. <u>2. Não habilitado</u> : cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Libras.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Educação Física (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano)	CR	<u>1. Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Educação Física. <u>2. Não habilitado</u> : cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura em Educação Física.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

Professor de Educação Infantil	CR	1. <u>Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil. 2. <u>Não habilitado</u> : Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Ensino Religioso (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	CR	1. <u>Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Ciências da Religião. 2. <u>Não habilitado</u> : Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Ciências da Religião ou áreas afins	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Geografia (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	CR	1. <u>Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Geografia. 2. <u>Não habilitado</u> : Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Geografia ou áreas afins.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de História (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	CR	1. <u>Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em História. 2. <u>Não habilitado</u> : Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em História ou áreas afins.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Língua Inglesa (Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano)	CR	1. <u>Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Letras / Língua Inglesa. 2. <u>Não habilitado</u> : Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Letras / Língua Inglesa ou áreas afins.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	CR	1. <u>Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Língua Portuguesa. 2. <u>Não habilitado</u> : Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Língua Portuguesa ou áreas afins.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Professor de Matemática (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	CR	1. <u>Habilitado</u> (Nível Superior): Licenciatura em Matemática. 2. <u>Não habilitado</u> : Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Matemática ou áreas afins.	Até 40 horas	3.288,26 ⁽¹⁾	45,00
Psicólogo	CR	Curso de Nível Superior na área específica de atuação com registro no órgão competente.	40 horas	4.509,99	45,00
Psicopedagogo	CR	Curso de Nível Superior de Licenciatura na área específica de atuação.	40 horas	4.509,99	45,00
Zelador de Escola	CR	Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	40 horas	1.609,94	35,00

CR = Cadastro de Reserva

⁽¹⁾ Valor correspondente à carga horária de 40 horas semanais.

⁽²⁾ Para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/SC, conforme Lei nº. 9.696/98.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Os candidatos interessados nos cargos de **AUXILIAR DE ENSINO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR (todas as áreas) e PSICOPEDAGOGO** poderão se inscrever em até dois cargos, realizando o pagamento do valor referente a cada uma das inscrições, podendo escolher um cargo da Tabela 1 e outro da Tabela 2, conforme segue:

Tabela 1	Tabela 2
Auxiliar de Ensino Coordenador Pedagógico Psicopedagogo Professor de Anos Iniciais	Professor de Educação Infantil Professor Área Específica (Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática) Professor de Libras Professor AEE

2.2.1. O candidato que realizar a inscrição em desacordo com o disposto no item 2.2, no dia da prova objetiva deverá optar por somente um cargo, tendo em vista que não será possível concorrer para dois cargos da mesma tabela.

2.2.2. Os demais candidatos interessados nos cargos de FONOAUDIÓLOGO, INSTRUTOR (todas as áreas), NUTRICIONISTA, OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES (SECRETÁRIO DE ESCOLA), PSICÓLOGO e ZELADOR DE ESCOLA, deverão inscrever-se em somente um cargo.

2.3. As inscrições serão somente **pela Internet**.

2.4. PERÍODO: 16 a 30/03/2023.

2.5. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET:

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **16 de março de 2023** até às **23h59min**, do dia **30 de março de 2023**, pelo *site* www.concursososs1.com.br.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

2.5.2. A Concursos SS1 não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.3.1. O boleto gerado para este Processo Seletivo será da Caixa. Com o objetivo de evitar o pagamento de boletos fraudados, o candidato deve verificar o código do banco, constante no código de barras, bem como o banco.

2.5.3.2. Será de responsabilidade do candidato verificar as informações do boleto bancário, bem como certificar-se, no ato do pagamento, que o seu boleto foi pago corretamente.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **31 de março de 2023**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito, transferência entre contas ou pix**).

2.5.5. A Concursos SS1, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **31 de março de 2023**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa Concursos SS1, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter a Concursos SS1 cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.5.8. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 10.567/1997 e alterações do Estado de Santa Catarina e das Leis nºs 2.137/2021, 2.139/2021 e 2.291/2022 do Município de Morro da Fumaça, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no **período de 16 a 20/03/2023**, **devendo marcar na ficha de inscrição a opção de “SOLICITAR ISENÇÃO” e encaminhar pelo link “ENVIO DE DOCUMENTOS DE ISENÇÃO” na página do Processo Seletivo, site www.concursosss1.com.br**, os seguintes documentos digitalizados e legíveis: cópia legível de documento de identidade, requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo - Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado pelo candidato e comprovante, conforme segue:



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

- a) Para doadores de sangue**, com base na Lei Municipal nº 2.137/2021: comprovação de pelo menos duas doações de sangue nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data de publicação deste edital, através do envio de documento legível, expedido pela entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou Município.
- b) Para doadores de medula**, com base na Lei Municipal nº 2.139/2021: comprovação de pelo menos uma doação de medula óssea nos últimos 24 (vinte e quatro) meses antes da publicação deste Edital, através de certidão, expedida pelos respectivos entidades/órgãos coletoras e/ou documento comprobatório atinente.
- c) Para eleitores voluntários**, bem como os convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral para prestarem serviços no período eleitoral, com base na Lei Municipal nº 2.291/2022: certidão expedida pela Justiça eleitoral ou órgão competente do serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, um evento eleitoral (Eleição, Plebiscito ou Referendo) no período de 4 (quatro) anos a contar da data de atuação a serviço da Justiça Eleitoral, notadamente no âmbito do Município de Morro da Fumaça.

2.5.8.1. Com relação ao envio de documentos de isenção, somente serão aceitos os documentos encaminhados no link específico para envio da documentação, no formato PDF, que estejam legíveis e cujo tamanho não exceda 2MB cada arquivo. O candidato deve observar as orientações de envio contidas no próprio link.

2.5.8.2. O não envio de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item 2.5.8 ou o envio dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

2.5.8.3. O candidato que realizar inscrição para dois cargos, conforme item 2.2. deste Edital, deverá encaminhar somente uma vez a documentação para solicitar a isenção, informando os dois cargos e os respectivos números de suas inscrições.

2.5.8.4. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado em 22/03/2023, pelo *site* www.concursosss1.com.br.

2.5.8.5. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou solicitar a impressão da 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado, para permanecer com sua participação no certame.

2.5.8.6. Não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que solicitou a isenção da taxa, e também efetuou o pagamento da taxa de inscrição, ainda que a isenção tenha sido deferida, de forma que o pagamento do boleto bancário deve ser feito após a divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição e/ou após a divulgação do resultado da análise dos recursos.

2.6. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- a) Estar devidamente aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da contratação;
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

2.6.1. Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.6.2. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.7.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

2.7.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo.

2.7.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

2.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, documentos digitais, qualquer documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.

2.7.5. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.7.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.7.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.7.8. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.7.9. A realização da inscrição representa aceitação tácita do candidato quanto à coleta de dados necessários para sua identificação no certame e divulgação de informações, tais como os dados pessoais informados na ficha de inscrição, pontuação, dentre outras, as quais são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame em tela. Todas as solicitações, fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos pelo edital, em qualquer momento, só terão validade para este certame e só serão utilizados pela Concursos SS1 e Município de Morro da Fumaça para tal finalidade.

2.7.9.1. A Concursos SS1 não exclui os dados pessoais da base de dados, mantendo-os para as finalidades para as quais foram coletados, em cumprimento de quaisquer exigências legais, contratuais, ou requisição de autoridades competentes. A exclusão ou o bloqueio dos dados, quando necessário, poderá ser solicitada pelo titular, nesse caso todos os dados coletados serão excluídos ou bloqueados do nosso sistema, salvo se houver qualquer outra razão para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados.

2.7.10. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder pelas consequências legais.

2.7.11. O candidato que deixar de cumprir as normas previstas neste Edital, relativas à inscrição, poderá ter sua inscrição não homologada.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.8.1. A partir de **14/04/2023** será divulgado edital de homologação das inscrições com a respectiva relação de candidatos homologados.

2.8.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites www.concursosss1.com.br e <https://morrodafumaca.atende.net/cidadao> ou no Painel de Publicações do Município.

2.8.3. O candidato deverá acompanhar o edital de homologação de inscrições, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.8.4. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição e nem o direito de realizar as provas, exceto se, por ocasião das provas, apresentar documento de inscrição e comprovante de pagamento válidos que permitam a inclusão do candidato.

2.8.4.1. A efetiva inclusão do candidato ficará condicionada à verificação da regularidade da inscrição e pagamento, posterior ao ato de inclusão.

2.8.4.2. Constatada qualquer irregularidade de inscrição e/ou pagamento, a inclusão será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal nº 9.508/2018.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como **encaminhar pelo link “ENVIO DE DOCUMENTOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ATENDIMENTO ESPECIAL”, na página do Processo Seletivo, site www.concursosss1.com.br, até o último dia das inscrições**, os seguintes documentos:

a) laudo médico (cópia legível digitalizada), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

b) requerimento (preenchido, assinado e digitalizado) solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.1. Somente serão aceitos os documentos encaminhados no link específico para envio da documentação para pessoas com deficiência, no formato PDF, que estejam legíveis e cujo tamanho não exceda 2MB cada arquivo. O candidato deve observar as orientações de envio contidas no próprio link.

3.2.2. O não envio de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item 3.1 ou o envio dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido.

3.2.3. O candidato que realizar inscrição para dois cargos, conforme item 2.2. deste Edital, deverá encaminhar somente uma vez a documentação referida no item 3.2, informando os dois cargos e os respectivos números de suas inscrições.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Processo Seletivo constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **30% (trinta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva**.

4.3. PROVA PRÁTICA: Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de **INSTRUTOR (todas as áreas)**, conforme Capítulo VI, do presente Edital.

4.4. PROVA DE TÍTULOS: Para os candidatos aos cargos de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR (todos) e PSICOPEDAGOGO**, desde que habilitados na prova objetiva, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VII, do presente Edital, de caráter classificatório.

4.5. PROVA DISCURSIVA: Para os candidatos aos cargos de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, desde que habilitados na prova objetiva, haverá PROVA DISCURSIVA, conforme Capítulo VIII, do presente Edital, de caráter classificatório.

4.6. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
TABELA A					
Auxiliar de Ensino	Objetiva	Português	05	4,00	100,00
Fonoaudiólogo		Raciocínio Lógico Matemático	05	4,00	
Nutricionista		Informática	05	4,00	
Oficial de Serviços Administrativos Escolares (Secretário de Escola)		Legislação e Conhecimentos Gerais	05	4,00	
Psicólogo		Conhecimentos Específicos	05	4,00	
TABELA B					
Coordenador Pedagógico	Objetiva	Português	05	3,00	80,00
Professor de Educação Especial: AEE		Raciocínio Lógico Matemático	05	3,00	
Professor de Educação Especial: Libras		Informática	05	3,00	
Psicopedagogo		Legislação e Conhecimentos Gerais	05	3,50	
		Conhecimentos Específicos	05	3,50	
	Títulos				20,00



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

TABELA C					
Professor de Anos Iniciais	Objetiva	Português	05	2,00	60,00
Professor de Arte		Raciocínio Lógico Matemático	05	2,00	
Professor de Ciências		Informática	05	2,00	
Professor de Educação Física		Legislação e Conhecimentos Gerais	05	3,00	
Professor de Educação Infantil		Conhecimentos Específicos	05	3,00	
Professor de Ensino Religioso	Títulos				20,00
Professor de Geografia	Discursiva				20,00
Professor de História					
Professor de Língua Inglesa					
Professor de Língua Portuguesa					
Professor de Matemática					
TABELA D					
Instrutor de Artesanato	Objetiva	Português	05	1,50	30,00
Instrutor Profissional de Costura Industrial		Raciocínio Lógico Matemático	05	1,50	
Instrutor Profissional de Corte e Costura Tradicional		Legislação e Conhecimentos Gerais	05	1,50	
Instrutor Profissional de Pintura em Tecido		Conhecimentos Específicos	05	1,50	
Instrutor Profissional de Pintura em Tela	Prática				70,00
TABELA E					
Zelador de Escola	Objetiva	Português	05	5,00	100,00
		Raciocínio Lógico Matemático	05	5,00	
		Conhecimentos Gerais e Específicos	10	5,00	

4.6.1. Os candidatos inscritos em dois cargos, de acordo com o item 2.2, deverão responder as questões referentes à disciplina de Conhecimentos Específicos de ambos os cargos, totalizando 30 questões, bem como realizar somente uma Prova Discursiva, conforme aplicada ao cargo.

4.7. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.8. As Provas Prática, de Títulos e Discursiva, conforme aplicadas ao cargo, terão suas notas somadas à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da NOTA FINAL.

4.9. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.10. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade.

4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento impresso que ateste o registro da



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.12. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do Processo Seletivo este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

4.13. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.14. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação. Os aparelhos eletrônicos, inclusive os telefones celulares, deverão ser desligados e depositados junto à mesa de fiscalização até o final da prova, sendo a identificação desses de responsabilidade exclusiva dos candidatos. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.14.1. A Concursos SS1 não se responsabiliza por nenhum objeto e/ou aparelho eletrônico trazido pelos candidatos e orienta que os mesmos não levem nenhum dos objetos citados no item anterior, no dia de realização das provas.

4.15. Para Lactantes: As candidatas amparadas pela Lei Federal nº 13.872/19 tem assegurado o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses de idade no dia de realização de prova presencial. Para tanto, durante o período de inscrições, a candidata deverá acessar o site www.concursososs1.com.br, na página do Processo Seletivo, clicar no campo **“ENVIO DE DOCUMENTOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ATENDIMENTO ESPECIAL”** e anexar a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma legível, no formato PDF, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

- a) Atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado e certidão de nascimento da(s) criança(s) a ser(m) amamentada(s);
- b) requerimento, Anexo III deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

4.15.1. O não envio de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item 4.15 ou o envio dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido.

4.15.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o respectivo atendimento, nos termos do item 4.15, deverá apresentar, no dia da prova, a certidão de nascimento da(s) criança(s) e levar um(a) acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará em sala reservada



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

com a(s) criança(s) e será o(a) responsável pela sua guarda. A(s) criança(s) não poderá(ao) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o acompanhante, conforme acima determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) no local de realização das provas.

4.15.3. O(a) acompanhante deverá:

- a) comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), devendo cumprir com os horários de abertura, fechamento dos portões;
- b) apresentar documento de identificação;
- c) permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais;
- d) armazenar os seus pertences em local indicado pelos coordenadores e fiscais.

4.15.4. A candidata e o (a) acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e da(s) criança(s), ser submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais.

4.15.5. Durante o período de amamentação, em sala especial a ser reservada pela coordenação de prova, a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do acompanhante da(s) criança(s). A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

4.15.6. O controle do tempo da amamentação será feito pelo fiscal, que avisará a candidata quando estiver faltando cinco minutos para o término e ao término do tempo. Encerrar o procedimento de lactação ao término do tempo é responsabilidade exclusiva da candidata, sendo-lhe garantida a compensação do tempo despendido na amamentação (trinta minutos, por filho, a cada intervalo de duas horas), em igual período.

4.16. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova objetiva, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto das provas sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.17. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.18. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.19. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas será considerado reprovado.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

4.20. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.21. Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, os quais serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.22. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, documento de Identidade, e uma garrafa de água transparente. A Concursos SS1 não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos será aplicada em **29 e/ou 30/04/2023**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **14/04/2023**.

5.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.

5.3. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo são os constantes no Anexo II do presente Edital.

5.3.1. Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até o último dia das inscrições.

5.3.2. As leis indicadas nas referências bibliográficas poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.

5.4. O tempo de duração da prova objetiva e prova discursiva, conforme aplicada ao cargo, será de até 4 horas.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

5.4.1. Os candidatos inscritos em dois cargos, deverão responder as questões de Conhecimentos Específicos de ambos os cargos, totalizando 30 questões e terão que realizar todas as questões e o preenchimento do cartão de respostas no período de até 4 horas.

5.5. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

5.6. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contada do seu efetivo início.

5.7. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.8. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo, a Concursos SS1 poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.9. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA ÓTICA DE RESPOSTAS.

5.10. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo a FOLHA ÓTICA DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. **É obrigação do candidato conferir seus dados na folha ótica de respostas e assinar no local indicado**. A não entrega da folha ótica de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura na folha ótica de respostas poderá também implicar na eliminação do candidato do certame**.

5.11. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha ótica de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.12. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.13. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, a folha ótica de respostas devidamente preenchida e assinada.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

5.14. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA - Somente para os cargos de INSTRUTOR DE ARTESANATO, INSTRUTOR PROFISSIONAL DE COSTURA INDUSTRIAL, INSTRUTOR PROFISSIONAL DE CORTE E COSTURA TRADICIONAL, INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TECIDO e INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TELA

6.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, será avaliada na escala de **0 (zero) a 70 (setenta) pontos**.

6.2. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **30,00 (trinta) pontos** na soma de notas das Provas Objetiva e Prática.

6.3. De acordo com o número de candidatos inscritos e das condições de realização da Prova Prática, esta poderá ocorrer na mesma data da Prova Objetiva, quando serão chamados a prestá-la todos os candidatos que participaram da Prova Objetiva.

6.3.1. Se aplicada na mesma data da Prova Objetiva, somente será divulgada a nota dos candidatos que lograram aprovação na Prova Objetiva.

6.3.2. O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no Processo Seletivo.

6.4. Se aplicada em outra data, somente serão convocados a prestar a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

6.5. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando na realização de atividades, de acordo com as atribuições de cada cargo, bem como a avaliação do conhecimento do candidato em relação aos equipamentos e materiais disponibilizados, conforme segue:

6.5.1. Para o cargo de **INSTRUTOR DE ARTESANATO** - confecção de trabalhos manuais em geral utilizando o material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.

6.5.2. Para o cargo de **INSTRUTOR PROFISSIONAL DE COSTURA INDUSTRIAL** - conserto e/ou confecção de uma peça de roupa, utilizando material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

6.5.3. Para o cargo de **INSTRUTOR PROFISSIONAL DE CORTE E COSTURA TRADICIONAL** - conserto e/ou confecção de uma peça de roupa, utilizando material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.

6.5.4. Para o cargo de **INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TECIDO** - reprodução de uma pintura em tecido utilizando material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.

6.5.5. Para o cargo de **INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TELA** - reprodução de uma pintura em tela utilizando material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.

6.6. Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após o horário estipulado e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

6.6.1. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado na convocação para realização das provas práticas.

6.6.2. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do Processo Seletivo antes de realizar seu teste.

6.6.3. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identidade.

6.6.4. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto à realização dos testes práticos e deverão permanecer à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização do teste.

6.6.5. No horário definido para realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e/ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento eletrônico ou de som de qualquer natureza.

6.6.6. Os equipamentos, as ferramentas, os utensílios e/ou os materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município, nas condições de uso em que se encontrarem.

6.6.6.1. A utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

6.6.7. Haverá um tempo máximo, igual para todos os participantes, para a realização da prova, que será fixado pela comissão de provas e informado aos candidatos no momento do teste, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

6.6.8. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir na avaliação dos candidatos.

6.6.9. Caso se verifique a inviabilidade de realização da Prova Prática na data e local fixados, por razões de ordem técnica, o Município de Morro da Fumaça reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data e local para a realização das provas.

CAPÍTULO VII - DA PROVA DE TÍTULOS - Para os cargos de COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR (todos) e PSICOPEDAGOGO

7.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, deverão encaminhar seus títulos para concorrer a esta etapa do Processo Seletivo, no período de 22 a 26/05/2023. NÃO SERÃO RECEBIDOS TÍTULOS EM OUTRA OCASIÃO.

7.1.1. Somente terão seus títulos avaliados os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

7.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do Processo Seletivo, pela não entrega.

7.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Itens		Pontuação
1. Pós-graduação (somente curso concluído e somente um título por categoria)	a) Doutorado	6,00
	b) Mestrado	5,00
	c) Especialização	4,00
2. Cursos de aperfeiçoamento: Seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, etc., desde que relacionados com o cargo e concluídos nos anos de 2021 a 2023 (até a data do término da inscrição). Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados. Neste item os cursos serão restritos a 100 (cem) horas e deverão ser encaminhados no máximo 02 (dois) títulos . Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados.		1 hora.....0,02 Pontuação máxima.....2,00
3. Tempo de Serviço: Para fins de classificação será computado 0,03 ponto por ano de efetivo exercício de professor prestado exclusivamente nas escolas de rede pública municipal e/ou estadual, com peso máximo de 3,00 (três) pontos, contando no máximo 10 (dez) anos de tempo de serviço até o dia 31/12/2022.		1 ano.....0,03 Pontuação máxima.....3,00
Pontuação Máxima		20,00
4. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1.		



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

<p>5. Para a comprovação da conclusão dos cursos de pós-graduação serão aceitas cópias de diplomas ou certificados expedidos e registrados pela instituição responsável pelo curso. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma ou certificado, poderá apresentar cópia do documento expedido pela instituição responsável pelo curso devendo constar a conclusão e, para cursos de especialização, a carga horária. Não serão pontuados títulos apresentados em forma de: boletim de matrícula, histórico escolar, atestado de frequência, atestados de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia ou tese.</p>
<p>6. O candidato poderá apresentar somente um título por categoria no item 1 (um para doutorado, um para mestrado e um para especialização).</p>
<p>7. Para comprovação do item 2 desta tabela, o comprovante deverá ser o diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato enviar documentos que não estejam na forma exigida. Estes devem estar devidamente registrados. Não serão pontuados cursos em andamento. Não serão pontuados cursos preparatórios para vestibular, concurso e processo seletivo.</p>
<p>8. Para comprovação do item 3 desta tabela, serão computadas para fins de tempo de serviço prestado na rede pública de ensino, devendo ser enviada Certidões de Tempo de Serviço emitidas por secretarias municipais e/ou estaduais, expressas em anos e meses, considerando 1 ano = 0,03 ponto (tempo menor de 6 meses será desconsiderado, tempo maior de 6 meses será arredondado para 1 ano), atualizadas (emitidas no ano de 2022/2023). Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS não será aceita para comprovação deste item.</p>
<p>9. Não serão pontuados tempo de serviço em escolas da rede privada; bem como de estágios, monitoria, bolsa de estudos, trabalho voluntário, projetos, ou, ainda, participação em cursos/eventos como painelistas, organizador ou palestrante.</p>

7.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

7.4.1. Durante o período estabelecido no item 7.1 deste edital, impreterivelmente, os candidatos que desejarem lograr pontuação nesta etapa deverão apresentar as documentações necessárias, seguindo o procedimento abaixo descrito. **Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma**, devendo o candidato:

- providenciar todos os documentos que pretende apresentar para pontuação, atendo-se à lista de itens fruto de pontuação, conforme Grade de Pontuação de Títulos, item 7.3 deste edital, não sendo pontuados itens que não constem no respectivo item;
- realizar a digitalização individualizada de TODOS os documentos estabelecidos na alínea “a”, acima descrita, de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a análise das informações prestadas e dos documentos apresentados com clareza, devendo salvar um título por arquivo, podendo o arquivo ter mais de uma página, exemplo: o título de especialização possui frente e verso, o candidato deverá digitalizar todas as páginas no mesmo arquivo;
- salvar cada uma das digitalizações em ARQUIVO SEPARADO, na extensão “pdf”, com tamanho máximo de 2MB;
- nomear cada arquivo digitalizado com a descrição do documento que ele representa, conforme a Grade de Pontuação de Títulos, item 7.3 deste edital;
- acessar o site www.concursososs1.com.br, na página do Processo Seletivo, clicar no link **“ENVIO DE DOCUMENTOS - PROVA DE TÍTULOS”** e ADICIONAR cada um dos arquivos digitalizados, sendo um arquivo por item (podendo cada arquivo ter mais de uma página), devendo ser numerados e nomeados como segue:



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

1- DOCUMENTO COMPROVANDO NOME (digitalizar todos os documentos no mesmo arquivo e de acordo com o item 7.4.2 deste edital);

2- PÓS-GRADUAÇÃO (caso o candidato tenha mais de um curso de pós-graduação - especialização, mestrado ou doutorado -, deverá digitalizar todos os diplomas no mesmo arquivo);

3- CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (caso o candidato tenha dois cursos de aperfeiçoamento, deverá digitalizar os dois cursos no mesmo arquivo);

4- TEMPO DE SERVIÇO (caso o candidato tenha mais de um atestado de tempo de serviço, deverá digitalizar todos no mesmo arquivo).

f) Caso o candidato não tenha um dos títulos acima, deverá seguir a ordem descrita com os títulos que possui.

g) Após o envio dos documentos, o candidato deverá gravar o seu protocolo de envio.

7.4.2. Todos os candidatos deverão enviar documento de identidade digitalizado para comprovação do nome. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar, além do documento de identidade, o documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

7.4.3. NÃO serão pontuados os Títulos:

a) cuja digitalização não estiver completa (frente e verso, se houver), nítida e/ou legível;

b) que não estiverem corretamente anexados;

c) que contenham erro de digitalização;

d) de curso apresentado para suprir a habilitação/exigência do cargo;

e) sem relação direta com as atribuições da função;

f) que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação;

g) de modalidades que não estejam descritas na grade de pontuação;

h) de cursos não concluídos;

i) apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda as exigências expressas na grade de pontuação;

j) que ultrapassem a quantidade máxima de títulos, conforme grade de pontuação;

k) que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas; e

l) que apresentem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital.

7.5. Somente serão aceitos os documentos encaminhados no link específico para envio da documentação, no formato PDF, que estejam legíveis e cujo tamanho não exceda 2MB cada arquivo. O candidato deve observar as orientações de envio contidas no próprio link.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

7.5.1. O envio de qualquer documento fora dos padrões e forma solicitada implicará a não pontuação dos documentos.

7.5.2. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.5.3. O candidato que realizar inscrição para dois cargos, conforme item 2.2. deste Edital, deverá encaminhar somente uma vez a documentação referente à Prova de Títulos, informando os dois cargos e os respectivos números de suas inscrições.

7.5.4. Se o candidato identificar, após o envio dos arquivos, alguma inconformidade, deverá repetir todo o procedimento estabelecido pelo item 7.4.1 deste edital e seus subitens novamente. Não serão aceitas complementações e/ou correções enviadas de forma esparsa, fora do procedimento padrão e/ou prazo estabelecido para a respectiva etapa, tampouco se fará contato com os candidatos para informar inconformidade.

7.5.5. Caso o candidato tenha dúvidas em relação aos documentos para concorrer a esta etapa do Processo Seletivo, poderá entrar em contato com a Concursos SS1 por telefone ou e-mail, (51) 3093-2347 ou contato@concursosss1.com.br.

7.5.6. Cumpre salientar que, quando da contratação, os candidatos deverão apresentar as vias originais dos documentos apresentados eletronicamente para fins de confirmação da veracidade dos documentos anteriormente apresentados e arquivo, sob pena de eliminação do certame e impossibilidade da contratação.

7.5.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato perderá os pontos correspondentes.

CAPÍTULO VIII - DA PROVA DISCURSIVA - Para os candidatos aos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA

8.1. A Prova Discursiva, de caráter classificatório, será realizada no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, devendo ser concluída dentro do tempo estabelecido no item 5.4 deste edital.

8.2. Todos os candidatos deverão realizar a Prova Discursiva, todavia, somente será avaliada e divulgada a nota da Prova Discursiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

8.2.1. Os candidatos inscritos em dois cargos de professor, de acordo com o item 2.2 deste Edital, deverão realizar somente uma Prova Discursiva.

8.3. A Prova Discursiva para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** será constituída da elaboração de um Plano de Aula, a partir de um roteiro contendo as seguintes etapas: tema, campo de experiência, objetivo de aprendizagem e desenvolvimento, objetivos específicos, conteúdo, duração da aula, recursos didáticos, metodologia/desenvolvimento da aula e avaliação.

8.3.1. O Plano de Aula será desenvolvido a partir da citação de um tema, de um campo de experiência e de um objetivo de aprendizagem e desenvolvimento já apresentados na prova ao candidato e relacionados à etapa da Educação Infantil. A partir desses itens, o candidato ao cargo de Professor de Educação Infantil deverá desenvolver o referido Plano, contemplando as demais etapas citadas no item 8.3.

8.4. A Prova Discursiva para os cargos de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Professor de Anos Iniciais, Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática)** será constituída da elaboração de um Plano de Aula, a partir de um roteiro contendo as seguintes etapas: nome do conteúdo (objeto de conhecimento), habilidade(s), duração da aula, etapas de desenvolvimento da aula/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

8.4.1. O Plano de Aula será desenvolvido a partir da citação de um objeto de conhecimento e de habilidade(s) relacionados à etapa de ensino/área específica de atuação para a qual o candidato realizou a inscrição. A partir desses itens, já apresentados na prova, o candidato ao cargo supracitado deverá desenvolver o referido Plano, contemplando as demais etapas citadas no item 8.4.

8.5. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e será avaliado o desenvolvimento completo do plano de aula a partir da elaboração coerente com todas as etapas solicitadas para esse registro.

8.6. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta, lápis, documento de identidade e uma garrafa transparente de água.

8.7. Não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos ou quaisquer outros materiais de consulta.

8.8. O candidato deverá utilizar para rascunho a folha final do caderno de provas e passar o texto a limpo, à tinta, em letra legível, na Folha Oficial de Prova Discursiva. Essa folha deve ser preenchida com bastante atenção, pois não poderá ser substituída, sendo o candidato o único responsável pela sua entrega.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

8.9. Provas a lápis ou com letra ilegível poderão ser anuladas pela Banca de Concursos SS1.

8.10. A Folha Oficial de Prova Discursiva deverá ser preenchida de acordo com as orientações contidas nela.

8.11. A Prova Discursiva que não obedecer ao tema proposto será anulada.

8.12. O candidato receberá nota 0 (zero) na Prova Discursiva em casos de não obedecer ao teor técnico proposto ou de não haver registro de texto referente ao Plano de Aula elaborado pelo candidato na Folha Oficial de Prova Discursiva.

8.13. O candidato, ao término da realização da Prova Discursiva, deverá, obrigatoriamente, devolver a Folha Oficial de Prova Discursiva, devidamente preenchida e assinada.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

9.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

9.3. Os recursos deverão ser protocolados *on-line*, através do *site* www.concursosss1.com.br, no prazo estipulado por Edital. Para acesso ao formulário de recursos on-line será exigido o número de inscrição e o CPF do candidato.

9.4. Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário eletrônico, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões e pontos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total dos pontos pleiteados.

9.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

9.7. A Concursos SS1 não se responsabiliza por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos solicitados.

9.8. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Processo Seletivo, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

9.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.10. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários eletrônicos de quaisquer dos recursos previstos para este Processo Seletivo. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão aceitos.

9.11. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas poderão ser divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato.

CAPÍTULO X - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova prática, prova de títulos e prova dissertativa, conforme aplicada ao cargo.

10.2. A classificação final do Processo Seletivo será publicada por edital, apresentando apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

10.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

10.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

10.3.2. Quando houver candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de jurado, nos termos do



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

Código de Processo Penal.

10.3.2.1. Durante o período de inscrições, o candidato interessado em utilizar a condição de jurado como critério de desempate deverá encaminhar pelo link **“ENVIO DE DOCUMENTOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ATENDIMENTO ESPECIAL”**, na página do Processo Seletivo, site www.concursosss1.com.br, a seguinte documentação digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, no formato PDF, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB: os seguintes documentos: Certidão, declaração, atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado.

10.3.3. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

10.3.3.1. Para os cargos da TABELA A, do item 4.6:

- a) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos gerais;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) obtiver maior nota em raciocínio lógico matemático;
- e) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

10.3.3.2. Para os cargos das TABELAS B e C, do item 4.6:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos gerais;
- d) obtiver maior nota em português;
- e) obtiver maior nota em raciocínio lógico matemático;
- f) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

10.3.3.3. Para os cargos da TABELA D, do item 4.6:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos gerais;
- d) obtiver maior nota em português;
- e) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

10.3.3.4. Para o cargo da TABELA E, do item 4.6:

- a) obtiver maior nota em conhecimentos gerais e específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

10.4. Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

10.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município do Morro da Fumaça.

11.3. Os candidatos aprovados, convocados e admitidos para o serviço público municipal deverão apresentar-se, em tempo determinado pela Secretaria de Educação e Cultura, em condições de iniciar as atividades do cargo. Será tornado sem efeito o Ato de contratação para o candidato que não cumprir os prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

11.4. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.5. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação, a contratação no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) os requisitos comprobatórios das condições previstas no Capítulo II - item 2.6 deste Edital;
- b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- d) Os seguintes documentos em cópia e originais:
 - 1. Carteira de identidade;
 - 2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

3. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
4. Carteira de reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
5. Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
6. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, quando aplicável o salário-família;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando dependente para a Declaração do IRPF);
8. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento/União Estável;
9. PIS PASEP (cópia frente e verso);
10. Número da conta corrente no Banco Bradesco;
11. Declaração de bens ou cópia da Declaração do Imposto de Renda;
12. Declaração de acumulação ou não de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
13. Carteira de trabalho;
14. Comprovante de endereço;
15. Cópia autenticada do Registro no Conselho da Classe, quando for o caso;
16. Certidão negativa criminal;
17. Carteira de Saúde emitida pelo órgão competente (somente para o cargo de zeladores);
18. Demais documentos que o município vir a exigir.

11.6. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

11.7. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO XII - DA ESCOLHA DAS VAGAS

12.1. A divulgação da data específica para a chamada coletiva dos candidatos deste Processo Seletivo aos cargos disponíveis será feita por meio do *site* oficial do Município - <https://morrodafumaca.atende.net/cidadao>.

12.1.1. Em caso de chamadas individuais, em virtude da abertura de vagas e necessidade de preenchimento do cargo, serão realizadas pela Secretaria de Educação até o limite de 03 (três) chamadas telefônicas, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre elas, para cada um dos números cadastrados para contato na inscrição do(a) candidato(a). A não localização do(a) candidato(a) por ligação telefônica (até 03 tentativas), seja pelo fato de o aparelho telefônico estar desligado, com problemas de recebimento de chamadas, por estar fora da área de cobertura, pelo não atendimento da ligação ou por qualquer falta de atendimento à ligação, implicará na oferta de vaga ao próximo(a) candidato(a) na ordem de classificação.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

12.2. Na chamada coletiva, a escolha de vagas obedecerá rigorosamente à classificação, de acordo com o horário, data e local a serem divulgados pela Secretaria de Educação e Cultura.

12.3. Em caso de chamada coletiva dos candidatos deste Processo Seletivo, os quadros das vagas a serem ofertadas serão publicados com pelo menos um dia de antecedência por meio do *site* oficial do Município - <https://morrodafumaca.atende.net/cidadao>.

12.4. As vagas ofertadas seguem a programação da Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com a realidade e necessidade de atendimento da demanda de estudantes das escolas municipais, e, portanto, o número de vagas não poderá ser alterado para atender eventual interesse dos candidatos.

12.5. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato. Em caso de possível não comparecimento, poderá ser efetuada por outra pessoa, munida de procuração registrada em cartório.

12.6. O candidato deverá escolher a vaga ofertada na sua totalidade de carga horária, não podendo a mesma ser fracionada para atender eventual interesse do candidato. Caso não haja possibilidade de o candidato assumir a carga horária total ofertada pela Secretaria de Educação e Cultura, este deverá optar pela desistência da vaga, salvo no caso de interesse e de necessidade emergencial da Secretaria de Educação e Cultura no ajuste dos blocos específicos de horários já estabelecidos, bem como pela necessidade de atendimento aos estudantes no fechamento de horários do quadro de pessoal.

12.7. O candidato que escolheu a vaga e não assumiu no tempo estipulado pela Secretaria de Educação e Cultura será considerado desistente do Processo Seletivo.

12.8. O candidato que, chamado para a escolha da vaga no cargo para o qual foi classificado, ficar impossibilitado de assumir a vaga em virtude da incompatibilidade profissional de horário, deverá apresentar, no prazo de 48 horas, declaração expedida oficialmente pelo órgão competente, em papel timbrado, com carimbo e assinatura da chefia imediata, especificando o horário de trabalho e o telefone da instituição. Consequentemente, o candidato irá compor um cadastro de reserva da Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com a ordem de classificação, podendo ser chamado no decorrer do ano letivo para uma futura vaga compatível com seu outro horário de trabalho em outra rede de ensino. Caso ocorra a compatibilidade de horários de trabalho e, mesmo assim, o candidato não aceite a vaga, dar-se-á continuidade à chamada dos demais candidatos pela ordem de classificação.

12.9. O candidato que desistir da vaga após contratado, seja no início ou decorrer do ano letivo, não poderá, em caso de prorrogação desse Processo Seletivo, participar, no ano subsequente, da escolha de vagas referentes ao mesmo cargo/etapa de ensino previstas para contratação em caráter temporário. Caso seja de interesse do candidato a apresentação formal (na forma de registro junto à Secretaria de Educação e Cultura) do motivo da



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

desistência de sua vaga, a Comissão nomeada para a realização desse Processo Seletivo poderá conceder a possibilidade de o candidato participar da escolha de vagas no ano correspondente à prorrogação desse Processo Seletivo.

12.10. Depois de efetivada a escolha da vaga, não será permitido ao candidato aos cargos de Auxiliar de Ensino/Professor de Educação Infantil/ Professor de Anos Iniciais/ Professor de Anos Finais fazer a troca de período (matutino/vespertino) ou de turmas nas etapas/segmentos de ensino, salvo nos casos de atendimento a eventuais necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

12.11. O profissional contratado ficará vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, podendo ocorrer mudança de local de trabalho e alteração da jornada de trabalho, sempre que necessário para atender a eventuais necessidades na Rede Pública Municipal de Ensino.

12.12. O candidato que escolheu vaga terá, no ato desse procedimento, um prazo determinado pela Secretaria de Educação e Cultura, para entregar a documentação exigida no item 11.6 deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, e assim ser admitido para o exercício do cargo.

12.13. O candidato será responsável pela sua não localização (mudança do número do telefone, não receber recados, não informar o DDD quando diferente de 48, entre outros motivos), resultando na chamada do próximo candidato na lista de classificação.

12.14. O candidato que venha a romper o contrato durante o ano letivo deverá fazê-lo de forma integral, ou seja, de toda a carga horária assumida na escolha de vaga de cada etapa/segmento de ensino, salvo em casos que não prejudiquem a carga horária de outro candidato designado a assumir a vaga em aberto e para atendimento de eventual necessidade da Secretaria do Sistema de Educação e Cultura, mediante análise e autorização da referida pasta administrativa.

12.15. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, e-mail e telefone junto à Secretaria de Educação e Cultura, após a publicação do resultado final.

12.16. Em caso de término da lista de candidatos classificados para os cargos apresentados neste Processo Seletivo, e havendo ainda a necessidade de chamada de candidatos para contratação, dar-se-á início novamente à chamada dos candidatos presente na mesma relação de classificados. Dessa vez, também dando continuidade à ordem de classificação, desconsiderando para essa nova chamada os candidatos já contratados na 1ª chamada.

12.17. O contrato de trabalho do candidato admitido poderá ser rescindido a qualquer momento quando esse não atender o exercício das atribuições inerentes à ocupação do cargo.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Morro da Fumaça, em conjunto com a Concursos SS1.

13.3. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;
- Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo III - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência/Atendimento Especial;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Solicitação de Isenção;
- Anexo V - Cronograma de Execução.

Município de Morro da Fumaça, 15 de março de 2023.

EDUARDO SARTOR GUOLLO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

ANEXO I - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE ENSINO

Descrição Sumária: Auxiliar os docentes em Centros de Educação Infantil e/ou em classes com projeto de Inclusão, no tocante ao atendimento às crianças.

Descrição Detalhada: Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; Realizar tarefas de banho e higiene das crianças; Fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; Manter vigilância permanente às crianças no tocante a saúde e alimentação; Zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; Auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; Auxiliar os professores em sala de aula do ensino fundamental, dando atendimento especial aos alunos com necessidades especiais. Executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Descrição Sumária: Desenvolver e executar atividades de administração, planejamento, Orientação e Supervisão Escolar.

Descrição Detalhada: Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometa com o atendimento às necessidades reais dos educandos; Avaliar o desempenho da escola como um todo, avaliando suas possibilidades e necessidades; Apresentar propostas pedagógicas visando a melhoria da qualidade de ensino; Coordenar a elaboração dos Projetos pedagógicos; Coordenar as atividades pedagógicas visando o pleno rendimento escolar; Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalhos de ensino e colaborar nas buscas; Promover o aperfeiçoamento do professor através de encontros de estudo ou reuniões pedagógicas; Integrar os profissionais da Educação, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Administração Municipal. Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico na rede municipal de ensino; Identificar, junto com a equipe escolar, casos de educandos que apresentem dificuldades escolares e necessitem de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados, especialmente no que se refere a recuperação paralela e ao apoio pedagógico; Garantir a implementação e avaliação dos programas e projetos que assegurem a implementação da Educação Inclusiva; Coordenar e propor diretrizes aos profissionais do apoio técnico pedagógico: técnico em gestão escolar, técnico pedagógico, psicopedagoga e auxiliar de ensino e do apoio administrativo: psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo.

FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sumária: Desenvolver serviços referentes à pesquisa, prevenção, orientação e tratamento de distúrbios da voz, fala e linguagem, abrangendo inclusive os processos de leitura, escrita e matemática no atendimento aos educandos das instituições de ensino municipal, bem como a ministração de palestras e curso de orientação e aperfeiçoamento para pais e professores, incluindo outras atribuições inerentes à profissão.

Descrição Detalhada: Avaliar as deficiências de educandos, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações; Desempenhar ações preventivas e curativas dos problemas de linguagem oral, escrita, audição e problemas psicomotores; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica; Elaborar relatórios, avaliar os resultados do tratamento e dar alta; Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Indicar medidas de higiene pessoal; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

INSTRUTOR DE ARTESANATO

Ter noções de costura, artesanatos em fio (crochê, bordados, tricô, macramê), pinturas, confecção de bonecos, bolsas, forração de caixas, enfeites natalinos, reaproveitamento de material reciclável (jornal, plásticos, papel, papelão etc.).

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE COSTURA INDUSTRIAL

Transmitir em sala de aula técnicas diversificadas através de aulas práticas de costura industrial, com preparação para atuação em facção de costura têxtil.

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE CORTE E COSTURA TRADICIONAL

Capacitação dos alunos a operar máquinas de costura profissionais, a identificar tipos de tecidos e de agulhas, a fazer acabamentos (à mão e à máquina), a reconhecer erros de cortes, a manusear moldes, a consultar tabelas de medidas, dentre outros tópicos.

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TECIDO

Transmitir em sala de aula técnicas diversificadas, através de aulas práticas de pintura em tecido, com o aprendizado de base, sombreado e contorno.

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TELA

Transmitir em sala de aula técnicas diversificadas, através de aulas práticas de pintura em tela, com o aprendizado de base, sombreado e contorno.

NUTRICIONISTA

Descrição Sumária: Atividade de natureza especializada, de orientação e assistência nutricional à coletividade para a atenção primária em saúde, elaboração, adequação, e avaliação nutricional dos cardápios das instituições educacionais do município, bem como efetuar o controle higiênico-sanitário das mesmas e participar de programas de educação nutricional.

Descrição Detalhada: Supervisionar, controlar, coordenar e sugerir a compra e o preparo da merenda escolar; Ministrando cursos de capacitação e orientação à professores, pais, familiares e à população em geral, na busca da melhoria da qualidade da alimentação dos alunos, filhos e pessoas doentes que dependam de acompanhamento nutricional; Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento; Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

evitar deterioração e perdas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES (SECRETÁRIO DE ESCOLA)

Descrição Sumária: Realizar atividades de assessoramento à direção da unidade escolar, responder pela secretaria da unidade escolar, apoiar os serviços administrativos, analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar do aluno e à vida funcional dos servidores; receber e entregar documentos e correspondências.

Descrição Detalhada: Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos; Organizar e manter atualizada a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos; Redigir, revisar, organizar, digitar expediente a ser submetido ao diretor da unidade escolar; Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; Comunicar ao diretor da unidade escolar toda irregularidade que venha a ocorrer no órgão; Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo; Coordenar, controlar e executar o cadastramento dos bens de caráter permanente da unidade escolar; Executar trabalhos referentes o registro e controle de serviços contábeis e estatísticos; Expedir registros, históricos escolares e outros documentos, sob orientação do diretor da unidade escolar; Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem; Colaborar, no que for da sua área de atuação, na execução de programas e projetos educacionais; Atuar, nas atividades relacionadas à disciplina, no âmbito da unidade escolar; Colaborar com os professores, promovendo atividades para o bom relacionamento dos alunos com todos os segmentos da unidade escolar; Promover a sociabilidade entre alunos, professores e direção da unidade escolar; Manter contatos constantes com alunos e professores no que diz respeito à integração dos mesmos no grêmio, associações, etc, Atuar no controle da frequência dos alunos e professores; Auxiliar a direção da unidade escolar no que se refere às atividades de administração de pessoal: controle de férias, distribuição de folha de pagamento e instrução de processos relativos à solicitações de benefícios, etc, Auxiliar no controle de estoques, classificando, codificando e controlando o material permanente e de consumo; Auxiliar na área de coleta e processamento de dados utilizando sistemas manuais e mecanizados; Coletar, registrar e transmitir dados relativos às atividades da unidade escolar; Atuar, em qualquer caso, nas tarefas administrativas compatíveis com sua área de atuação e mediante as necessidades da escola; Aplicar as técnicas administrativas de formação no âmbito da unidade escolar, quando for o caso; Executar eventualmente outras tarefas correlatas.

PROFESSOR (TODOS)

Descrição Sumária: Realizar o exercício da docência em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Descrição Detalhada: Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

PSICÓLOGO

Descrição Sumária: Desenvolver ações de acompanhamento dos fenômenos psíquicos e de comportamento dos alunos da rede municipal e dos profissionais do Magistério que atuam na Educação, através de entrevista, observação e testes adequados, incluindo palestras e cursos de orientação para pais professores e alunos, bem como outras atribuições inerentes à profissão.

Descrição Detalhada: Promover o acompanhamento e o atendimento psicológico aos alunos da rede municipal, Realizar psicodiagnósticos para fins de avaliação das condições pessoais do aluno e da instituição; Realizar, quando necessário, visitas domiciliares, devidamente autorizadas; Desenvolver programas específicos que atendam às necessidades psicológicas dos alunos; Utilizar métodos e técnicas psicológicas e terapia breve e grupal, com os objetivos de diagnóstico psicológico; Orientar psicopedagogicamente e solucionar problemas de ajustamento; Manter atualizados prontuários de atendimento; Preencher relatórios necessários à comprovação do atendimento; Prestar assessoramento na área de sua competência; Participar na construção do projeto político-pedagógico; Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometa com o atendimento às reais necessidades dos alunos; Avaliar o desempenho da Escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade; Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar; Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas; Colaborar com as atividades de articulação da escola-família-comunidade; Executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de psicólogo.

PSICOPEDAGOGO

Descrição Sumária: Executar atividades relacionadas a criar condições para uma melhor aprendizagem individual, grupal e comunitária dos alunos do ensino público municipal.

Descrição Detalhada: Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos; Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; Participar na construção do projeto político-pedagógico; Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive; Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania; Colaborar na construção da auto-estima do aluno, visando a aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; Resolver os problemas de aprendizagem através de atendimentos individuais e terapêuticos, prevenindo e reabilitando o indivíduo. Executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de psicopedagogo.

ZELADOR DE ESCOLA

Descrição Sumária: Desenvolver serviços referentes à limpeza, organização e manutenção predial escolar, bem como ao preparo da merenda escolar.



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

Descrição Detalhada: Zelar pela limpeza, manutenção e higiene do patrimônio Público Municipal; Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade; Zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária; Lavar e secar utensílios e demais bens da escola; Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados; Preparar e servir cafés, chá, sucos, lanches, merenda e outros; Guardar e manter o controle do gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene escolar; Guardar e manter o controle do consumo da merenda escolar; Cultivar hortas e jardins pertencentes à área escolar; Realizar pequenos reparos no espaço físico do prédio e bens materiais, procurando mantê-los em funcionamento, na medida do possível; Atender a outras atribuições correlatas determinadas por seu superior imediato.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para os cargos da TABELA A - AUXILIAR DE ENSINO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES (SECRETÁRIO DE ESCOLA) E PSICÓLOGO

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. 11) Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Unidades de medida. 14) Raciocínio lógico. 15) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 11: uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3) Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos Libre Office e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4) Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Google Chrome, Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispyware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5) Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência. 6) Segurança para Internet. 7) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <https://cartilha.cert.br/>
- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line:** Windows 11, Internet Explorer, Microsoft Outlook, Microsoft Excel, Microsoft Word e Microsoft PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Morro da Fumaça: a) Símbolos municipais. b) Dados gerais do município. c) História. d) Aspectos geográficos. 2) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.**
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Lei nº 13.431**, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- MORRO DA FUMAÇA. **Lei Orgânica do Município.**
- <https://morrodafumaca.atende.net>
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENSINO

Conteúdos: 1) Relações entre família e escola. 2) Questionamentos sobre cuidados e atenção com crianças. 3) Desenvolvimento. 4) Organização dos espaços na Educação Infantil. 5) Limites. 6) Rotina na Educação Infantil. 7) O jogo e o brincar. 8) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 9) Atendimento em creches. 10) Adaptação à escola: escola e família. 11) Política Nacional de Educação Infantil. 12) Referencial Curricular para Educação Infantil e Educação Básica. 13) Base Nacional Comum Curricular. 14) Educação especial e educação inclusiva. 15) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 16) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 17) Educação das Relações Étnico-Raciais. 18) Educação para Todos. 19) Hábitos de higiene. 20) Alimentação e Nutrição. 21) Primeiros socorros. 22) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - Educação é Base.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e Brincadeiras de Creche.** Manual de Orientação Pedagógica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.** SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Infantil:** pelo direito das crianças de zero a seis anos.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Vol. I, II e III.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - Estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica:** Educação Infantil.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial:** Educar na Diversidade, Material de Formação Docente - 2006.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial: Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial: Brincar para Todos.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **A creche como promotora da amamentação e da alimentação adequada e saudável - Livroto para gestores.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação saudável para crianças menores de dois anos.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez Passos Para Uma Alimentação Saudável.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O cuidado às crianças em desenvolvimento: orientações para as famílias e cuidadores.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atividades - Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - Educação Infantil.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde na Escola. Série Cadernos de Atenção Básica, n.24. Brasília, 2009.**
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família.**
- BARBOSA, Maria Carmen da Silveira. **Por amor e por força: rotinas na educação infantil.** Artmed.
- BRAZELTON, T. Berry. SPARROW, Joshua D. **3 a 6 anos: momentos decisivos do desenvolvimento infantil.** Artmed.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação.** Vol. 1, 2 e 3. Artmed.
- CRAIDY, Carmen Maria; KAERCHER, Gladis. **Educação Infantil pra que te quero?** Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein.**
- GOLDSCHMIED, Elinor. **Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche.** Artmed.
- HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil.** Artmed.
- KRAMER, S.; LEITE, M.I. **Infância e Educação Infantil.** Papirus.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: estabelecendo limites.** Mediação.
- MENA, Janet Gonzalez. **Fundamentos da Educação Infantil - Ensinando crianças em uma sociedade diversificada.** AMGH Editora.
- MOYLES, Janet R. **Só brincar? O papel do brincar na educação infantil.** Artmed.
- OLIVEIRA, Z.M.R. **Educação Infantil.** Cortez.
- OLIVEIRA, Z.M.R. **Educação Infantil: fundamentos e métodos.** Cortez.
- PEREIRA, Denise Zimpek e outros. **Criando crianças.** Editora Artmed.
- RAPOPORT, Andrea. **Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores.** Mediação.
- ZABALZA, Miguel. **Qualidade na educação infantil.** Artmed.
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

FONOAUDIÓLOGO

Conteúdos: 1) Anatomofisiologia da linguagem. 2) Anatomia, fisiologia e/ou anatomofisiologia. 3) Neuroanatomofisiologia da audição e/ou do sistema vestibulococlear; 4) Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais. 5) Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças. 6) Seleção e adaptação de próteses auditivas. 7) Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança. 8) Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. 9) Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. 10) Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. 11) Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. 12) Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas. 13) Distúrbios da linguagem. 14) Ética profissional. 15) Resoluções CFFa. 16) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 12.303, de 2 de agosto de 2010.
- BRASIL. Lei nº 11.704, de 18 de junho de 2008.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.
- BRASIL. Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde de A a Z. Disponível no link <http://saude.gov.br/saude-de-a-z>
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.

- BEHLAU, M.; PONTES, P. **Avaliação e Tratamento das Disfonias**. Lovise.
- BERBERIAN, A.P. **Fonoaudiologia e Educação** - Um encontro histórico. Plexus.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 543**, de 15 de março de 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 541**, de 15 de março de 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 526**, de 27 de abril de 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 493**, de 7 de abril de 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 365**, de 30 de março de 2009.
- CUNHA, M.C. **Fundamentos e Práticas em Fonoaudiologia** - Vol. 3. Thieme Revinter.
- FILHO, O.L. **Novo Tratado de Fonoaudiologia**. Manole.
- FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Audiologia. Guanabara Koogan.
- FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. (org.). **Disfagias Orofaríngeas**. Pró-Fono.
- GOLDFELD, M. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Linguagem. Guanabara Koogan.
- HERNANDEZ, A.M. **Conhecimentos essenciais para atender bem**. O Neonato. Pulso. Coleção Cefac.
- PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Thieme Revinter.

NUTRICIONISTA

Conteúdos: 1) O exercício da profissão de nutricionista. 2) Regulamentação da profissão de nutricionista. 3) Código de ética do nutricionista. 4) Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. 5) Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. 6) Avaliação de perigos e pontos críticos. 7) Contaminação dos alimentos. 8) Higiene do manipulador. 9) Higiene na operação de preparo dos alimentos. 10) Fatores ligados à presença, número e proporção dos microorganismos. 11) Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. 12) Educação em serviço e treinamento. 13) Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. 14) Planejamento de um lactário. 15) Fator de correção dos alimentos. 16) Cálculo do número de refeições diárias. 17) Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 18) Peso, estatura, percentual de gordura corporal. 19) Nutrição na gravidez. 20) Nutrição materno-infantil. 21) Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. 22) Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. 23) Equilíbrio de energia e manejo do peso. 24) Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, renais agudos e crônicos. 25) Hepatopatas agudos e crônicos. 26) Desnutrição e deficiências nutricionais. 27) Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. 28) Pneumopatas agudos e crônicos. 29) Nutrição nas doenças gastrointestinais. 30) Macronutrientes e Oligoelementos. 31) Nutrição e Atividade Física. 32) Anorexia e Bulimia. 33) Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. 34) Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. 35) Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. 36) Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. 37) Nutrição e saúde coletiva. 38) Epidemiologia nutricional. 39) Segurança alimentar e nutricional. 40) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional**.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009**. Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 12**, de 02 de janeiro de 2001. Aprova regulamento técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **A creche como promotora da amamentação e da alimentação adequada e saudável** - Livreto para gestores.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação e Nutrição para as Famílias do Programa Bolsa Família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação saudável para a pessoa idosa**. Um manual para profissionais da saúde. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Antropometria: Como pesar e medir**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 12** - Obesidade.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 23** - Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atividades** - Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - Educação Infantil.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atividades** - Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - Ensino Fundamental I.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Desmistificando dúvidas sobre alimentação e nutrição** - material de apoio para profissionais da saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez passos para uma Alimentação Saudável para Crianças Brasileiras menores de dois anos**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez passos para uma Alimentação Saudável** - Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Glossário Temático Alimentação e Nutrição**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira**. 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático de preparo de alimentos para crianças menores de 12 meses que não podem ser amamentadas**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Clínico de Alimentação e Nutrição** - Na Assistência a Adultos Infectados pelo HIV. Série Manuais nº 71. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual das cantinas escolares saudáveis: promovendo a alimentação saudável**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do Aluno** - Promovendo a alimentação saudável.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição** - PNAN. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede Amamenta Brasil** - Os primeiros passos (2007 - 2010).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde de A a Z**. Disponível no link <http://saude.gov.br/saude-de-a-z>
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.

- AUGUSTO, A.L.P.; ALVES, D.C.; MANNARINO, I.C.; GERUDE, M.F. **Terapia Nutricional**. Atheneu.
- BURTON, B.T. **Nutrição Humana**. Mc Graw-Hill.
- CHAVES, N. **Nutrição Básica e aplicada**. Guanabara Koogan.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. Atheneu.
- GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. Livraria Varela.
- GIGANTE, D.P.; KAC, G.; SHIERI R. **Epidemiologia Nutricional**. Fiocruz.
- GOUVEIA, E.L.C. **Nutrição: Saúde e Comunidade**. Revinter.
- KRAUSE, M.S.; MAHAN, L.K. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. Roca.
- MEZOMO, I.F.B. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração**. Loyola.
- OLIVEIRA, J.E.D.; MARCHINI, J.S. **Ciências nutricionais**. Sarvier.
- ORNELAS, L.H. **Técnica Dietética** - Seleção e Preparo dos Alimentos. Atheneu.
- PHILIPPI, S.T. **Nutrição e Técnica Dietética**. Manole.
- ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. **Segurança Alimentar e Nutricional** - perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas pública. Fiocruz
- SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A.C. **Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. Manole.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- SILVA, C.O.; SOUZA, D.A.; PASCOAL, G.B.; SOARES, L.P. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Rubio.
- SILVA JR, E. A. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Serviços de Alimentação**. Varela.
- TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCANTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. Atheneu.
- VITOLO, M.R. **Nutrição da Gestação ao Envelhecimento**. Rubio.
- WILLIANS, S.R. **Fundamentos de Nutrição e Dietoterapia**. Artes Médicas

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES (SECRETÁRIO DE ESCOLA)

Conteúdos: 1) Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, correspondência oficial – documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários, cartas comerciais, serviços da empresa brasileira de telégrafos, fraseologia adequada, redação oficial, abreviações, formas de tratamento. 2) Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. 3) Atividades: orientações sobre os indicativos e rotinas dos serviços de Secretaria: cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência, atribuições. 4) Técnicas de redação. 5) Administração de materiais. 6) Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação. 7) Código de Ética Profissional do Secretariado. 8) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Norma Regulamentadora. **NR- 17- Ergonomia**.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**.
- BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. **Correspondência, linguagem e comunicação**: oficial, comercial, bancária e particular. Atlas.
- DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática**. Edgard Blucher.
- FREITAS, Olga. **Administração de materiais**. Universidade de Brasília.
- MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sonia. **Manual da Secretária**: técnicas de trabalho. Atlas.
- RITTA, Wanda. **Manual do Profissional de Secretariado**. Edição do autor.
- SOUSA, Rosineide Magalhães de. **Técnicas de redação e arquivo**. Brasília: Universidade de Brasília.
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

PSICÓLOGO

Conteúdos: - Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 5) Direitos dos usuários da saúde. 6) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 7) Ética Profissional. 8) Legislação. - Psicologia: 1) Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2) Psicologia do desenvolvimento. 3) Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4) As principais teorias e autores da psicologia clínica. 5) Abordagens psicoterápicas. 6) O processo psicodiagnóstico. 7) Psicologia do Trabalho. 8) Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. 9) Epistemologia e Psicologia genéticas. 10) Psicologia Social. 11) Psicologia do Envelhecimento. 12) O papel dos recursos humanos nas organizações 13) Políticas Públicas de Saúde Mental.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional**.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde de A a Z**. Disponível no link <http://saude.gov.br/saude-de-a-z>
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5)**. Artmed.
- BEE, H. **A Criança em Desenvolvimento**. Artmed.
- CALLIGARIS, C. **Cartas a um jovem terapeuta**. Elsevier.
- CORDIOLI, ARISTIDES. V. **Psicoterapias**. Artmed.
- CUNHA, J.A. **Psicodiagnóstico - V**. Artmed.
- DEJOURS, C. **A Loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. Cortez.
- DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – **Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde** – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Organizado por Elizabeth Costa Dias. (Site do Ministério da Saúde).
- FERNÁNDEZ, A. **A inteligência aprisionada**. Artmed.
- FOUCAULT, M. **Doença Mental e Psicologia**. Biblioteca Tempo Universitário. Tempo Brasileiro.
- FRANÇA, ANA CRISTINA LIMONGI. **Prática de Recursos Humanos - PRH: conceitos, ferramentas e procedimentos**. Editora Atlas.
- FREUD, S. (s.d.) **Obras Completas**. Editora Standard.
- GUARESCHI, P.A. **Psicologia social crítica: como prática de libertação**. EDIPUCRS.
- LANCMAN, S. e SZNELWAR, L. I. **Christophe Dejours** – Da Psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho. Paralelo.
- MONTOYA, Adrian Oscar Dongo (Org.); MORAIS-SHIMIZU, Alessandra de (Org.); MARÇAL, Vicente Eduardo Ribeiro (Org.); MOURA, Josana Ferreira Bassi. **Jean Piaget no século XXI Escritos de Epistemologia e Psicologia genéticas**. Cultura Acadêmica, v. 1. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/jean_piaget.pdf.
- NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública**. CRP.
- PATTO, M.H.S. **Introdução à Psicologia Escolar**. Casa do Psicólogo.
- RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: 01/1999; 18/2002; 03/2007; 07/2016; 01/2018; 09/2018; 11/2018; 06/2019.
- SPINK, Mary Jane P. **Psicologia Social e Saúde**. Práticas, Saberes e Sentidos. Vozes.
- STREY, Marlene Neves et al. **Psicologia Social Contemporânea**. Vozes.
- SUKIENNIK, P.B. Org. **O aluno problema: transtornos emocionais de crianças e adolescentes**. Mercado Aberto.
- ZIMERMAN, D.E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. Artmed.

Para os cargos da TABELA B - COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: AEE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: LIBRAS e PSICOPEDAGOGO

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. 11) Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11)



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Unidades de medida. 14) Raciocínio lógico. 15) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 11: uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3) Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos Libre Office e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4) Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Google Chrome, Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispyware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5) Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência. 6) Segurança para Internet. 7) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <https://cartilha.cert.br/>
- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line:** Windows 11, Internet Explorer, Microsoft Outlook, Microsoft Excel, Microsoft Word e Microsoft PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Morro da Fumaça: a) Símbolos municipais. b) Dados gerais do município. c) História. d) Aspectos geográficos. 2) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Lei nº 13.431**, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- MORRO DA FUMAÇA. **Lei Orgânica do Município**.
- <https://morrodafumaca.atende.net>
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Conteúdos: 1) Educação, Sociedade e Família. 2) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 3) Organização do trabalho pedagógico na escola. 4) Projetos Pedagógicos e Planejamento de aula. 5) Mediação e aprendizagem. 6) Currículo e didática. 7) Avaliação. 8) Teorias educacionais: concepções pedagógicas. 9) Formação de Professores. 10) Fracasso escolar. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Drogas. 13) Inclusão. 14) Coordenador pedagógico e gestão escolar. 15) Coordenação pedagógica. 16) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 17) Educação das Relações Étnico-Raciais. 18) Identidade Docente e o Coletivo na Escola. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Parâmetros Curriculares Nacionais. 21) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 22) Plano Nacional de Educação. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** – A Alfabetização de Crianças com Deficiência: Uma Proposta Inclusiva (Educação Especial).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Alfabetização Matemática (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Caderno de Apresentação: Formação do Professor Alfabetizador.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 01 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 02 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 03 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Cadernos de Campo (todas as unidades).
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP 003/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** – Brasília: MEC/SEF, 1998

- ALARCÃO, I. (org.) **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Artmed Editora.
- _____. **Formação Reflexiva de Professores: estratégias de supervisão**. Porto Editora.
- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). **O coordenador pedagógico e o espaço da mudança**. Loyola.
- ÁLVAREZ MENDEZ, J.M. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Artmed.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores**. Artmed.
- CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola**. Ação Educativa.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: Com os Pingos nos is**. Editora Mediação.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Artmed.
- COSTA, M.V.(org.). **Escola básica na virada do século: cultura, política e currículo**. Cortez.
- DEMO, P. **Desafios Modernos da Educação**. Vozes.
- FONSECA, Vítor da. **Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein**. Artmed.
- GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. Ática.
- GANDIN, D.; GANDIN, L.A. **Temas para um Projeto Político-Pedagógico**. Vozes.
- GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda (Org.). **O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais**. Loyola.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- GRINSPUN, Mirian Paura S. Zippin (Org.). **Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola**. Cortez.
- GRINSPUN, Mirian P.S. Zippin. **A prática dos Orientadores Educacionais**. Cortez.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LUCK, Heloisa. **Ação integrada**: administração, supervisão e orientação educacional. Vozes.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- OLIVEIRA, Eloíza da Silva Gomes de; GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. **Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional**. IESDE Brasil SA.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- _____. **Construir competências desde a escola**. Artes Médicas Sul.
- SANTOS, M.P. **Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar**: enfoques teóricos e práticas educacionais. Aya.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, I.M. **Práticas de coordenação pedagógica na escola pública**. Appris.
- SOLÉ, Isabel. **Orientação educacional e intervenção psicopedagógica**. Artmed.
- SUKIENNIK, P.B. Org. **O aluno problema**: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: Anjos Caídos. Integrare.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família**: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
- UNESCO. Pesquisa Nacional UNESCO - **O perfil dos professores brasileiros**: o que fazem, o que pensam, o que almejam. Moderna.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: Práticas de Mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Libertad.
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papius Editora.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: AEE

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Histórico da Educação Especial. 17) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. 18) Atendimento educacional especializado. 19) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 20) A inserção escolar - relações entre família e escola. 21) Inclusão. 22) Conceito de Necessidades Educacionais Especiais. 23) Fundamentos da Educação Inclusiva. 24) Avaliação do aluno com NEE. 25) Serviços em Educação Especial. 26) Declaração de Salamanca. 27) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 28) Cidadania. 29) Parâmetros Curriculares Nacionais. 30) Diretrizes Curriculares Nacionais. 31) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 32) Educação das Relações Étnico-Raciais. 33) Educação para Todos. 34) Base Nacional Comum Curricular. 35) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. (Todos os fascículos).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Pessoa com surdez.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Deficiência Física.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Deficiência Mental.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Deficiência Visual.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Orientações Gerais e Educação a Distância.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares** - estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade** - A Escola.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade** - A Família.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade** - A Fundamentação Filosófica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade** - O Município.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da inclusão** - Educação Infantil.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da inclusão** - Ensino Fundamental.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: Uma Teoria – Prática** Incluyente em Educação. Edipucrs.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores**. Artmed.
- BRASIL. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. Ministério Público Federal. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva. 2ª Edição revisada e atualizada. Brasília. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. 2004.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais**. Redes Editora.
- CARNEIRO, Relma Urel Carbone; DALL ACQUA, Maria Júlia Canazza; CARAMORI Patrícia Moralis (orgs.). **Educação Especial e Inclusiva - mudanças para a escola e sociedade**. Paco.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: Com os Pingos nos is**. Editora Mediação.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DALL ACQUA, M.J.C. **Tópicos em Educação Especial e Inclusiva: Formação, pesquisa, escolarização e famílias**. Paco.
- **Declaração de Salamanca** - disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FONSECA, Vitor da. **Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein**. Artmed.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade**. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
- MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática
- RODRIGUES, C.F. **Educação Especial e Inclusiva**: perspectivas, relatos e evidências. Aya.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integreare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: LIBRAS

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Histórico da Educação Especial. 17) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educacionais especiais. 18) Atendimento educacional especializado. 19) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 20) A inserção escolar - relações entre família e escola. 21) Inclusão. 22) Conceito de Necessidades Educacionais Especiais. 23) Fundamentos da Educação Inclusiva. 24) Avaliação do aluno com NEE. 25) Serviços em Educação Especial. 26) Libras: Aspectos pedagógicos. Avaliação. Didática. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua Portuguesa para Surdos. Bilinguismo. Compreensão da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Parâmetros da Libras. Diálogos em Libras. 27) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 28) Cidadania. 29) Parâmetros Curriculares Nacionais. 30) Diretrizes Curriculares Nacionais. 31) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 32) Educação das Relações Étnico-Raciais. 33) Educação para Todos. 34) Base Nacional Comum Curricular. 35) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- BRASIL. Ministério da Educação. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. (Todos os fascículos).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Pessoa com surdez.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Deficiência Física.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Deficiência Mental.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Deficiência Visual.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Orientações Gerais e Educação a Distância.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Adaptações Curriculares - estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado.** Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade - A Escola.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade - A Família.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade - A Fundamentação Filosófica.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade - O Município.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4,** de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da inclusão - Educação Infantil.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da inclusão - Ensino Fundamental.**

- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: Uma Teoria – Prática** Incluyente em Educação. Edipucrs.
- ALBRES, N.A. **Ensino de Libras: aspectos históricos e sociais para a formação didática de professores.** Appris.
- ALMEIDA, W.G. **Educação de Surdos: formação, estratégias e prática docente.** Editus.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores.** Artmed.
- BRASIL. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular.** Ministério Público Federal. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva. 2ª Edição revisada e atualizada. Brasília. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. 2004.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais.** Redes Editora.
- CARNEIRO, Relma Urel Carbone; DALL ACQUA, Maria Júlia Canazza; CARAMORI Patrícia Moralis (orgs.). **Educação Especial e Inclusiva - mudanças para a escola e sociedade.** Paco.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: Com os Pingos nos is.** Editora Mediação.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação.** Vol. 3. Artmed.
- DALL ACQUA, M.J.C. **Tópicos em Educação Especial e Inclusiva: Formação, pesquisa, escolarização e famílias.** Paco.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança.** Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV.** Autêntica.
- FONSECA, Vitor da. **Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein.** Artmed.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis.** Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas.** Ática.
- GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa? Paábola.**
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno.** Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montesserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho.** Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade.** Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação.** Mediação.
- HONORA, Márcia. **Saberes e fazeres pedagógicos na deficiência auditiva e surdez.** Senac.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia.** Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação.** O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNIO, José Carlos. **Didática.** Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1.** GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** Cortez.
- MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão.** Artmed.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky.** Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência.** Revinter.
- PACHECO, José. **EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. Caminhos para Inclusão.** Artmed.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática
- QUADROS, R.M. **Educação de Surdos - A aquisição da linguagem**. Artmed.
- RODRIGUES, C.F. **Educação Especial e Inclusiva: perspectivas, relatos e evidências**. Aya.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo**. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas: anjos caídos**. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.

PSICOPEDAGOGO

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Elementos do processo de ensino-aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. 3) Família. 4) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 5) O corpo na aprendizagem. 6) Problemas de comportamento. 7) Dificuldades de aprendizagem. 8) Fracasso escolar. 9) Modalidades de aprendizagem. 10) Avaliação psicopedagógica. 11) Intervenção psicopedagógica. 12) O processo de aprendizagem. 13) Abordagem cognitivo-comportamental. 14) Educação inclusiva. 15) Transtorno de ansiedade. 16) Esquizofrenia. 17) Autismo. 18) Dependência química. 19) Importância das intervenções com a família. 20) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 21) Cidadania. 22) Parâmetros Curriculares Nacionais. 23) Educação para todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. 25) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - Educação é Base**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - **Caderno de Educação Especial - A alfabetização de crianças com deficiência: uma proposta inclusiva**.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BARKLEY, Russel A. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH): guia completo para pais, professores e profissionais da saúde**. Artmed.
- BASSEDAS, Eulalia; HUGUET, Teresa; MARRODAN, Maite. **Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, Nadia A. **Dificuldades de Aprendizagem - O que são? Como tratá-las?** Artmed.
- BOSSA, Nadia A. **Fracasso escolar: um olhar psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera Barros de. **Avaliação psicopedagógica da criança de zero a seis anos**. Vozes.
- _____. **Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos**. Vozes.
- _____. **Avaliação psicopedagógica do adolescente**. Vozes.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: Com os Pingos nos is**. Editora Mediação.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- COSTA, F.P.S.; SILVA, J.S.; KUNZ, V.C. **A Importância da Psicopedagogia**.
- DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho**. Desenvolvimento do Grafismo Infantil. Scipione.
- FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Artmed.
- _____. **Os idiomas do aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação**. Artmed.
- _____. **O saber em jogo: a psicopedagogia propiciando autorias de pensamento**. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem**. Artmed.
- _____. **Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein**. Artmed.
- FONTANA, R.; CRUZ, N. **Psicologia e Trabalho Pedagógico**. Atual.
- GARCÍA, Jesus Nicasio. **Dificuldades de aprendizagem e intervenção psicopedagógica**. Artmed.
- _____. **Manual de dificuldades de aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática**. Artmed.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LEVIN, Esteban. **A clínica psicomotora: o corpo na linguagem**. Vozes.
- MASINI, E.F.S. **Psicopedagogo na Escola**. Cortez.
- MOYLES, Janet R. **Só brincar?** O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
- OLIVEIRA, Gislene de Campos. **Psicomotricidade**. Educação e reeducação num enfoque psicopedagógico. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Artmed.
- PINHO, Gerson S. **O Brincar na Clínica Interdisciplinar com Crianças**. In: Escritos da Criança. Centro Lydia Coriat. PoA. 2001 – n. 6.
- ROTTA, Newra Tellechea [et al.]. **Transtornos da aprendizagem**. Artmed.
- SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Artmed.
- SANTOS, Dilaina Paula dos. **Psicopedagogia dos fantoches: jogo de imaginar, construir e narrar**. Vetor.
- SAVOIA, M.G. (Org). **A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria: novo conceito em saúde mental**. Roca.
- SCOZ, Beatriz Judith Lima [et al.]. **Psicopedagogia: contextualização, formação e atuação**. Artmed.
- SISTO, Fermino Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia. **Afetividade e dificuldades de aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica**. Vetor.
- SISTO, Fermino Fernandes [et al.]. **Atuação psicopedagógica e aprendizagem escolar**. Vozes.
- SOLÉ, Isabel. **Orientação educacional e intervenção psicopedagógica**. Artmed.
- SMITH, Corine; STRICK, Lisa. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z: um guia completo para pais e professores**. Artmed.
- SPRENGER, Marilee. **Memória: como ensinar para o aluno lembrar**. Artmed.
- SUKIENNIK, P.B. Org. **O aluno problema: transtornos emocionais de crianças e adolescentes**. Mercado Aberto.
- WAGNER, Adriana. **Família em cena: tramas, dramas e transformações**. Vozes.
- WEISS, Maria Lúcia Lemme. **Intervenção psicopedagógica nas dificuldades de aprendizagem escolar**. WAK.
- WEISS, Maria Lúcia Lemme. **Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar**. DP&A.
- WEIZ, Telma; SANCHES, Ana. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ed. Ática.
- WINNICOTT, D. W. **O Brincar e a Realidade**. Imago.

Para os cargos da TABELA C - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. 11) Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos,



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Unidades de medida. 14) Raciocínio lógico. 15) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 11: uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3) Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos Libre Office e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4) Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Google Chrome, Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispyware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5) Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência. 6) Segurança para Internet. 7) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <https://cartilha.cert.br/>
- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line:** Windows 11, Internet Explorer, Microsoft Outlook, Microsoft Excel, Microsoft Word e Microsoft PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Morro da Fumaça: a) Símbolos municipais. b) Dados gerais do município. c) História. d) Aspectos geográficos. 2) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Lei nº 13.431**, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- MORRO DA FUMAÇA. **Lei Orgânica do Município**.
- <https://morrodafumaca.atende.net>
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Conteúdos: 1) Infância: Educação e Sociedade. 2) Desenvolvimento da criança. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Teorias educacionais. 5) Planejamento pedagógico. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 9) A importância do jogo na aprendizagem. 10) Fracasso escolar. 11) Limites e disciplina. 12) Problemas comportamentais e dificuldades de aprendizagem. 13) Psicomotricidade. 14) Alfabetização. 15) Prática educativa. 16) Formação de professores. 17) Educação especial e educação inclusiva. 18) Sexualidade. 19) Educação de Jovens e Adultos. 20) Parâmetros Curriculares Nacionais. 21) Diretrizes curriculares nacionais. 22) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 23) Plano Nacional da Educação. 24) Gestão Democrática. 25) Sistema de Ensino e Políticas Educacionais no Brasil. 26) Ensino fundamental de nove anos. 27) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 28) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 29) Educação das Relações Étnico-Raciais. 30) Educação para Todos. 31) Didática da Matemática: a) A construção do número. b) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. c) O Ensino e a aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. 32) Base Nacional Comum Curricular. 33) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006:** Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos** - Orientações Gerais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos** - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.** SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** – A Alfabetização de Crianças com Deficiência: Uma Proposta Inclusiva (Educação Especial).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Alfabetização Matemática (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Caderno de Apresentação: Formação do Professor Alfabetizador.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 01 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 02 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 03 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Cadernos de Campo (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais:** Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado.** Parâmetros em Ação - Alfabetização. Módulo: Alfabetizar com textos.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4,** de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica:** Ensino Fundamental.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica:** Gestão Democrática.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial:** Educar na Diversidade, Material de Formação Docente – 2006
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial:** Saberes e Práticas da Inclusão – Ensino Fundamental



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Revista Inclusão Nº 1; 2; 3; 4; 5 e 6.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**: Proeja – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Educação Inicial e Continuada - Ensino Fundamental
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- BEISIEGEL, Celso de Rui. **Paulo Freire** - Coleção Educadores MEC. Editora Massangana.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O Que é Método Paulo Freire**. Editora Brasiliense.
- CARVALHO, Marlene. **Guia Prático do Alfabetizador**. Ed. Ática.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva**: Com os Pingos nos is. Editora Mediação.
- CASTANHEIRA, M.L.; MACIEL, F.I.P.; MARTINS, R.M.F. **Alfabetização e letramento na sala de aula**. Autêntica.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Artes Médicas.
- FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
- FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. Cortez.
- FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Artmed.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
- FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra (Coleção Leitura).
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed.
- KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. Papirus.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH
- LOSS, A.S. **Anos Iniciais**: metodologia para o ensino da matemática. Appris.
- MATTOS, Paula Belfort. **A Arte de Educar**. Cartilha de Artes e Educação para professores do Ensino Fundamental e Médio. Ministério da Cultura. 2003.
- MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação de Jovens e Adultos**. Editora Mediação.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- MORETTI, V.D.; SOUZA, N.M.M. **Educação Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental** - Princípios e práticas pedagógicas. Cortez.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- MUNARI, Alberto. Tradução e organização Daniele Saheb. **Jean Piaget** - Coleção Educadores MEC. Editora Massangana.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais**: análise e propostas. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática
- PINTO, Álvaro Vieira. **Sete Lições Sobre Educação de Adultos**. Cortez.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Artmed.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
- RÖHRS, Hermann. Organização e tradução Danilo Di Manno de Almeida Maria Leila Alves. **Maria Montessori** - Coleção Educadores MEC. Editora Massangana.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Artmed.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- WEISZ, Telma e SANCHEZ, Ana. **O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ed. Ática.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

PROFESSOR DE ARTE

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. **Conhecimentos Específicos:** 1) Estética e História da Arte: teorias e historiografias. 2) Didática do Ensino de Artes: A linguagem artística; Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 3) Teatro e Educação. 4) Música e Educação. 5) Dança e Educação. 6) Arte e Educação como mediação cultural e social. 7) Arte e inclusão. 8) Cidadania. 9) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

- ARCHER, Michael. **Arte Contemporânea**: Uma História Concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BARBOSA, Ana Mae. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2007.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e prática da Educação Artística**. Cultrix.
- BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane Galvão. **Arte/Educação como mediação cultural e social**. São Paulo: Unesp, 2008.
- BATTISTONI FILHO, D. **Pequena História da Arte**. Papirus.
- BRAGA, P. **Diversidade, inclusão e arte**. Senac.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Arte.
- CAUQUELIN, Anne. **Arte Contemporânea**: Uma Introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CAUQUELIN, Anne. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CHIPPI, H. B. **Teorias da Arte Moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- COLI, Jorge. **O que é Arte?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- FERRAZ, M.H.C.T.; FUSARI, M.F.R. **Metodologia do Ensino da Arte**: fundamentos e proposições. Cortez.
- FREIRE, Ida Mara. **Dança-Educação**: O corpo e o movimento no espaço do conhecimento (artigo). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n53/a03v2153.pdf>
- FRITZEN, C.; MOREIRA, J. **Educação e Arte** - as linguagens artísticas na formação humana. Papirus.
- GOMBRICH, E. H. **A História da Arte**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- IAVELBERG, R. **Para gostar de aprender arte**: sala de aula e formação de professores. Artmed.
- JAPIASSU, R.O.V. **Metodologia do ensino de teatro**. Papirus.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos Teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- MASCARELLO, Fernando (org.). **História do Cinema Mundial**. Campinas: Papirus, 2007.
- OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org.). **Arte, Educação e Cultura**. Santa Maria: UFSM, 2007.
- OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- PENNA, M. **Música(s) e seu ensino**. Sulina.
- PILLAR, Analice Dutra (Org.). **A educação do olhar no ensino das artes**. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- PROENÇA, G. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
- PROENÇA, G. **História da Arte**. Ática.
- PROSSER, E.S. **Ensino de Artes**. Iesde.
- READ, Herbert. **A Educação pela Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- READ, Herbert. **Uma História da Pintura Moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- REVISTA DA FUNDARTE: Arte, Docência e Identidades. Montenegro, Ano 10, Nº 20, Julho/Dezembro 2010.
- SANTOS, Inaicyr Falcão dos. **Corpo e ancestralidade: uma proposta pluricultural de dança, arte, educação**. São Paulo: Terceira Margem, 2006.
- SCHAFER, Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 2003.
- SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais na sala de aula**. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- ZAGONEL, B. **Metodologia do Ensino de Artes - Arte na Educação Escolar**. IBPEX.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. Conhecimentos Específicos: 1) A Vida no Nível da Célula: Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e Embriologia. 2) Fundamentos da Genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Origem e evolução da espécie humana. 3) A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Importância ecológica e econômica; Prevenção das principais doenças humanas. Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas. Animais: Características gerais e hábitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução; Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano; Nutrição e desnutrição; Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina; Doenças sexualmente transmissíveis; Constituição do pensamento humano. 4) Os Seres Vivos e o Ambiente: Populações, comunidades e ecossistemas; O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; Ecologia humana: O crescimento da população humana como fenômeno histórico; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais; O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes; O problema do esgoto e o tratamento da água; Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde. 5) Metodologias no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa. 6) Educação Ambiental: Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. **Fundamentos da Biologia Moderna**. Moderna.
- BARROS, C.; PAULINO, W.R. **Física e química**. Ática.
- BARNES, R.D.; RUPPERT, E.E. **Zoologia dos Invertebrados**. Roca.
- BIZZO, N. **Mais Ciência no Ensino Fundamental**: metodologia de ensino em foco. Editora do Brasil.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Ciências Naturais.
- CÉSAR e SEZAR. **Biologia**. Volume Único. Ed. Saraiva.
- CURTIS, H. **Biologia**. Guanabara Koogan.
- DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. Guanabara Koogan.
- DIAS, G. F. **Educação Ambiental**: princípios e práticas. Gaia.
- FELTRE, Ricardo. **Química**. v. 1, 2 e 3. Moderna.
- LOPES, Sônia. **Coleção BIO volume único**. Editora Saraiva.
- ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.
- PAVÃO, A.C.; FREITAS, D. **Quanta ciência há no ensino de ciências**. Edufscar.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANIS; G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia**. Artmed.
- RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal**. Guanabara Koogan.
- TITO & CANTO. **Química na abordagem do cotidiano**. Volume Único. Moderna.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. **Conhecimentos Específicos:** 1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. 4) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 5) Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 6) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 7) Educação Física: no processo educacional e metodologia. 8) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 9) Esportes individuais e coletivos. 10) Regras Oficiais: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol. 11) Anatomia e fisiologia humana. 12) Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 13) Benefícios do exercício físico para a saúde. 14) Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. 15) Desenvolvimento motor. 16) Testes, Medidas e Avaliação Física. 17) Cidadania. 18) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- ANDRADE JUNIOR, José Roulien de. **Futsal**: aquisição, iniciação e especialização. Juruá.
- ARRIBAS, Teresa Lleixá. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
- ASSIS, Sávio de O. **Reinventando o esporte**: possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
- BIZZOCCHI, Cacá. **O voleibol de alto nível**: da iniciação à competição. Manole.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.
- CASTELLANI FILHO, L. **Política Educacional e Educação Física** - Polêmicas do nosso tempo. Editora Autores Associados.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO. **Regras Oficiais de Competição**.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO BASKETBALL. **Regras do Jogo**.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Regras de Futebol**.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. **Livro Nacional de Regras**.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras de Jogo**.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. **Regras Oficiais**.
- COSTA, Adilson Donizete da. **Voleibol**: sistemas e táticas. Sprint.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência**: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- DARIDO, S.C.; JÚNIOR, O.M.S. **Para ensinar Educação Física** - Possibilidades de intervenção na escola. Papirus Editora.
- EHRET, Arno; SPÄTE, Dietrich; SCHUBERT, Renate; ROTH, Klaus. **Manual de handebol**: treinamento de base para crianças e adolescentes. Phorte.
- FERNANDES FILHO, J. **A prática da Avaliação Física**: Testes, Medidas e Avaliação Física em Escolares, Atletas e Academias de Ginástica. Shape.
- FERNANDES, José Luis. **Futebol**: da "escolinha" de futebol ao futebol profissional. E.P.U.
- FERREIRA, Ricardo Lucena. **Futsal e a iniciação**. Sprint.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- FREIRE, J.B. **Pedagogia do futebol**. Autores Associados.
- GALLAHUE, D. L. & OZMUN, J. C. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor**: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. Phorte.
- GIL, F; ESCUDEIRO, I. Manual básico de atletismo. Real Federación Española de Atletismo.
- GRESPAN, M.R. **Educação Física no Ensino Fundamental** - Primeiro Ciclo. Papirus.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. **Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física**. Unijui.
- KOLYNIAC FILHO, C. **Educação Física**: uma (nova) introdução. Educ.
- KUNZ, Elenor (org). **Didática da Educação Física 2**. Unijui.
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Unijui.
- MAGILL, R. **Aprendizagem Motora**: conceitos e aplicações. Edgard Blucher.
- MARCELLINO, Nelson (org). **Lazer e Cultura**. Alínea.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- MATTHIESEN, S.Q. **Atletismo se aprende na escola**. Fontoura.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde**. Unijuí.
- NOVAES, G.S.; NOVAES, J.S. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física**. Sprint.
- PIRES, Giovani De L. **Educação Física e o Discurso Midiático**: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
- REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL. Sprint, 2008 e 2009.
- ROSE JUNIOR, Dante. **Modalidades Esportivas Coletivas**. Guanabara Koogan.
- SANTANA, Wilton Carlos de. **Futsal**: apontamentos pedagógicos na iniciação e na especialização. Autores Associados.
- SANTINI, Joarez. **Voleibol Escolar**: da iniciação ao treinamento. Ulbra.
- SOARES, C.L.; TAFFAREL, C.N.Z.; VARJAL, E.; CASTELLANI, L.F.; ESCOBAR, M.O.; BRACHT, V. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. Cortez.
- STIGGER, M.P. **Educação Física, Esporte e Diversidade**. Autores Associados.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar**; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TANK, P.W. **Atlas de Anatomia Humana**. Artmed.
- TEIXEIRA, Hudson Ventura. **Educação física e desportos**: técnicas, táticas, regras e penalidades. Saraiva.
- TENROLLER, Carlos Alberto. **Brincando e treinando goleiros**: futebol de campo, handebol e futsal. Nova Prova.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.
- TORTORA, G.J. **Corpo humano**: fundamentos de anatomia e fisiologia. Artmed.
- VOSER, Rogério da Cunha. **Futebol**: história, técnica e treino de goleiro. Edipucrs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos: 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 3) A organização do espaço na educação infantil. 4) Rotinas na educação infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em educação infantil. 6) Avaliação na educação infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismos. 10) O desenho infantil. 11) Limites, disciplina e comportamento infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática educativa. 14) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação especial e educação inclusiva. 18) Linguagens e linguagens geradoras. 19) Formação de professores. 20) Referencial curricular nacional para educação infantil. 21) Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil. 22)



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

Plano Nacional da Educação. 23) Gestão Democrática. 24) Sistema de Ensino e Políticas Educacionais no Brasil. 25) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 26) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 27) Educação das Relações Étnico-Raciais. 28) Educação para Todos. 29) Didática da Matemática: a) A construção do número. b) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. c) O Ensino e a aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. 30) Base Nacional Comum Curricular. 31) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e Brincadeiras de Creche**. Manual de Orientação Pedagógica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Infantil**: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros em Ação** - Educação Infantil. Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil** - Vol. 1 e 2.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Vol. I, II e III.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** - Estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica**: Educação Infantil. BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Básica**: Gestão Democrática.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Educar na Diversidade, Material de Formação Docente – 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Saberes e Práticas da Inclusão – Educação Infantil.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**: Brincar para Todos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O cuidado às crianças em desenvolvimento**: orientações para as famílias e cuidadores.
- AIMARD, Paule. **O surgimento da linguagem na criança**. Artmed
- AROEIRA, Maria Luisa. **Didática da Pré-escola**. FTD.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Projetos pedagógicos na educação infantil**. Artmed.
- BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e Ensinar na Educação Infantil**. Artmed.
- BRASIL. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. Ministério Público Federal. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva. 2ª Edição revisada e atualizada. Brasília. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. 2004.
- BRAZELTON, T. Berry. SPARROW, Joshua D. **3 a 6 anos**: momentos decisivos do desenvolvimento infantil. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva**: Com os Pingos nos is. Editora Mediação.
- CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores**. Ao Livro Técnico.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 2. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 anos**. Mediação.
- CUNHA, Susana R. (Org.) **Cor, som e movimento**. Cadernos Ed. Infantil. Mediação.
- DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho**. Desenvolvimento do Grafismo Infantil. Scipione.
- DeVRIES, Rheta e ZAN, Betty. **A ética na educação infantil** – O ambiente sócio moral na escola. Artmed.
- FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
- Fontana, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
- GRIFFA, M. Cristina e MORENO, José Eduardo. **Chaves para a psicologia do desenvolvimento**: vida pré-natal. Etapas da Infância. Paulinas.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- HORN, Maria da Graça. **Sabores, Sons, Cores e Aromas**. A construção do Espaço na Educação Infantil. Artmed.
- JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens Geradoras** - Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. Editora Mediação.
- KRAMER, S. LEITE, M.I., NUNES, M.F.; GUIMARÃES, D. **Infância e Educação Infantil**. Papirus.
- KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação: O mestre do impossível**. Scipione.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon**: Teorias psicogenéticas em discussão. Summus.
- MATOS, Paula Belfort. **A Arte de Educar**. Cartilha de Artes e Educação para professores do Ensino Fundamental e Médio. Ministério da Cultura. 2003.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino**: as abordagens do processo. EPU.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- OLIVEIRA, Z.M.R. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. Cortez.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MACHADO, M. L. A. (org.) **Encontros e desencontros em educação infantil**. Cortez.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais**: análise e propostas. Artmed.
- PINHO, Gerson S. **O Brincar na Clínica Interdisciplinar com Crianças**. In: Escritos da Criança. Centro Lydia Coriat. POA. 2001 – n. 6.
- RANGEL, Ana Maria P. **Alfabetizar aos 6 anos**. Mediação.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Artmed.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
- SOUZA, C.C. **Ludicidade**: jogos e brincadeiras de matemática para a educação infantil. Appris.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Artmed.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- WEISZ, Telma e SANchez, Ana. **O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ed. Ática.
- WINNICOTT, D. W. **O Brincar e a Realidade**. Imago.
- ZABALZA, M.A. **Qualidade em Educação Infantil**. Artmed.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. Conhecimentos Específicos: 1) Objetivos Gerais E Fundamentos Pedagógicos do Ensino Religioso para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. 2) Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. 3) Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: Revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese. 4) Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além morte; 5) Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades. 6) Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz; 7) Respeito a pluralidade cultural e religiosa. 8) Os Fundamentos Cristãos. 9) Ecumenismo. 10) Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. 11) Senso Ético. 12) Práticas inclusivas no Ensino Religioso. 13) Preparação para a cidadania. 14) Cidadania. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

- **Bíblia Sagrada**.
- BRANDENBURG, Laude Erandi; FUCHS, Henri Luiz; KLEIN, Remi; WACHS, Manfredo Carlos (Org.). **Ensino Religioso na escola**: base, experiências e desafios.
- _____. **Práxis do Ensino Religioso na Escola**. Sinodal.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Temas Transversais: Pluralidade Cultural – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Estado da Educação PR. **Ensino Religioso**: Diversidade Cultural e Religiosa. Disponível em: http://www.ensinoreligioso.seed.pr.gov.br/arquivos/File/livro_er_19_3_2015.pdf
- BRUNNER-TRAUT, Emma (org.). **Os fundadores das grandes religiões**: Akhenaton, Zaratustra, Moisés, Jesus, Mani, Maomé, Buda, Confúcio, Lao-Tse. Vozes.
- GAARDER, Jostein, HELLERN, Victor, NOTAKER, Henry. **O livro das religiões**. Companhia das Letras.
- JUNQUEIRA, Sérgio; RODRIGUES, Edile Fracaro. **Fundamentando Pedagogicamente o Ensino Religioso**. Editora IBPEX.
- KEIM, E.J. **Ensino Religioso no Ensino Fundamental**. Cortez.
- LIECHOCKI, B.K. **Práticas Inclusivas no Ensino Religioso**. Appris.
- MUNDO JOVEM. **Ensino Religioso e Cidadania** - textos e dinâmicas. Edipucrs.
- OLENIKI, Marilac Loraine R., DALDEGAN, Viviane Mayer. **Encantar**: uma prática pedagógica no Ensino Religioso. Vozes.
- OLIVEIRA, Lilian Blanck de; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ALVES, Luiz Alberto Sousa; KEIM, Ernesto Jacob. **Ensino Religioso no Ensino Fundamental**. Cortez.
- SANTOS, S.F. **Ensino Religioso** - uma perspectiva para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. IBPEX.
- SCHLOGL, Emerli. **Ensino Religioso** - perspectivas para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio. Editora IBPEX.
- SOUZA, J.C. **Ensino Religioso na Prática** - Sequências didáticas para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. PUC Minas.
- SOUZA, J.C. **Fundamentos Pedagógicos do Ensino Religioso na Educação Infantil**. PUC Minas
- WILGES, Irineu. **Cultura Religiosa**: as religiões no mundo. Vozes.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. **Conhecimentos Específicos:** 1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; Recursos naturais: localização e potencialidades; Os recursos energéticos (biomassa, hidreletricidade, outras fontes de energia, etc) e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas;



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

processos erosivos e de formação do solo; transformações naturais e antrópicas, etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia. 3) Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. 5) Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; 6) Metodologia e práticas de ensino. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- ALMEIDA, R.S. MELO, M.A.V. **Saberes, metodologias e práticas de ensino na Geografia**: desafios na contemporaneidade. Clube de Autores.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. **Coleção Explorando o Ensino** - Geografia. Vol. 22.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Geografia.
- CAMARA, G.; CASANOVA, M.A.; HEMERLY, A.S.; MAGALHÃES, G.C.; MEDEIROS, C.M.B. **Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas**. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
- CARLOS, A.F.A. (org); LENCIONI, S. e outros. **Novos Caminhos da Geografia**. Contexto.
- CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N.A.; GOULART, L.B.; SCHAFFER, N.O. **Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula**. UFRGS.
- FANTIL, M.E.; TAUSCHEK, N.M.; NEVES, D.L. **Metodologia do Ensino de Geografia**. Ibpx.
- FITZ, P.R. **Cartografia básica**. Oficina de Textos.
- _____. **Geoprocessamento sem complicação**. Oficina de Textos.
- GUERRA, A.J.T. **Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico**. Ed. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. da C. **Geomorfologia do Brasil**. Bertrand Brasil.
- _____. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Bertrand Brasil.
- _____. **Geomorfologia, uma atualização de Bases e Conceitos**. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S. da; BOTELHO, R.G.M. (orgs). **Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações**. Bertrand Brasil.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- MACHADO, M.C.S.; BRITO, T. **Antártica**: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- MOREIRA. **O que é Geografia**. Brasiliense.
- OLIVEIRA, G.S.; SILVA, N.F.; HENRIQUES, R. **Mudanças Climáticas**: Ensino Fundamental e Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SANTOS, M. **Por uma nova geografia**. EDUSP.
- _____. **Por uma outra globalização** - do pensamento único à consciência universal. Record.
- SCHNEEBERGER, C.A. **Minimanual compacto de geografia geral**: teoria e prática. Rideel.
- SERAFIM, C.F.S.; CHAVES, P.T. **Geografia**: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SUERTEGARAY, D.M.A. **Notas sobre Epistemologia da Geografia**. UFRGS.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M. de; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. USP.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. **Conhecimentos Específicos:** 1) Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. 2) Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. 3) Idade Média: Europa, Ásia e África. 4) Transição Idade Média / Idade Moderna. 5) História da África 6) As Revoluções Burguesas. 7) Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. 8) Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e mn V bintérpretes do Brasil. 9) Metodologia e prática do ensino. 10) Cidadania. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**. Vol. 1. América Latina Colonial. São Paulo: Edusp.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. SP: EDUSP.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- FONSECA, S.G. **Didática e Prática de Ensino de História** - Experiências, reflexões e aprendizados. Papirus.
- HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991)**. São Paulo: Cia das Letras.
- KARNAL, Leandro. **Estados Unidos** - A Formação da Nação. Contexto.
- KERN, Arno Alvarez. **Antecedentes Indígenas**. Porto Alegre, Editora da UFRGS.
- LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval**. Bauru: EDUSC.
- MONTEIRO, A.M.; GASPARELLO, A.M.; MAGALHÃES, M.S. **Ensino de História** - Sujeitos, saberes e práticas. Mauad.
- MOREIRA, D. **História: conteúdos e metodologias de ensino**. Senac.
- THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. Companhia das Letras.
- VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África**. Porto Alegre: Leitura XXI.
- WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, César Augusto. B. (Organizadores). **Ditaduras Militares na América Latina**. UFRGS (2004).
- WEBER, Max. **A ética Protestante e o espírito do capitalismo**. Companhia das Letras.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. Conhecimentos Específicos: 1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Metodologia e prática de ensino. 5) Cidadania. 6) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira**.
- DUMMEL, M.J. **O Ensino de Língua Inglesa na Escola Pública**. Clube de Autores.
- MARTINET, A. V. & THOMPSON A. J. **A practical English Grammar**. Oxford UP.
- McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. **English Vocabulary in Use**. Cambridge UP.
- MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **How English Works: a grammar practice book**. Oxford UP.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. **Conhecimentos Específicos:** 1) Leitura e interpretação de textos. 2) Gêneros e tipos textuais. 3) Variedades linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita. 4) Níveis de linguagem. 5) Funções da linguagem. 6) Conotação e denotação. 7) Figuras de estilo. 8) Vícios de linguagem. 9) Coesão e coerência. 10) Intertextualidade. 11) Significação das palavras. 12) Morfologia: constituição do léxico português, estrutura, formação e classificação das palavras. 13) Sintaxe: frase, tipos de frases, estrutura da frase/oração, período simples e período composto, análise sintática interna - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração, análise sintática externa - orações coordenadas, orações subordinadas e orações reduzidas. 14) Regência nominal e verbal. 15) Concordância nominal e verbal. 16) Colocação de pronomes oblíquos. 17) Fonologia. 18) Ortografia. 19) Acentuação. 20) Crase. 21) A oficialização da língua portuguesa. 22) História da língua portuguesa e a nova ortografia. 23) Pontuação e implicações semânticas relacionadas ao emprego dos sinais. 24) Língua e linguagem. 25) Linguística. 26) Terminologia da linguística. 27) Semântica. 28) Educação. 29) Ensino e compreensão da leitura. 30) Ensino e compreensão da leitura. 31) Psicolinguística. 32) Literatura. 33) Terminologia da literatura. 34) Metodologia e prática do ensino. 35) Cidadania. 36) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. Parábola.
- BAGNO, M. **Língua, linguagem, linguística**: pondo os pingos nos ii. Parábola.
- BAGNO, M. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. 49. ed. Loyola.
- BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. Companhia Editora Nacional.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Portuguesa.
- CARNEIRO, Agostinho. **Redação em construção**. Moderna.
- CARONE, F. de B. **Morfossintaxe**. Ática.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

- CHALHUB, Samira. **Funções da Linguagem**. Ática.
- CHIAPPINI, L. **Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos**. Cortez.
- CHOMSKY, N. **Novos horizontes no estudo da linguagem e da mente**. UNESP.
- COLOMER, T.; CAMPS, Anna. **Ensinar a ler, ensinar a compreender**. Artmed.
- CRYSTAL, D. **Dicionário de linguística e fonética**. Zahar.
- CUNHA, C e CINTRA I. **Nova gramática do português**. Nova Fronteira.
- EAGLETON, **Teoria de literatura: uma introdução**. 6. ed. Martins Fontes.
- FIORIN, J.L. **Linguagem e ideologia**. 7. ed. Ática.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. **Lições de textos**. Ática.
- GERALDI, J. W. **O texto em sala de aula**. Ática.
- GERALDI, J. W.; ILARI, R. **Semântica**. 10. ed. S Ática
- GOMES, M.L.C. **Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa**. Ibpex.
- GONZAGA, S. **Curso de literatura brasileira**. Leitura XXI.
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola. **Leitura e produção de textos**. Artes Médicas.
- KLEIMAN, A. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. Pontes.
- KLEIMAN, A. **Leitura e intertextualidade**. Artes Médicas.
- KOCH, I.G.V. **A coesão textual**. Contexto.
- KOCH, I. V.; BENTES, A. C.; CAVALCANTE, M. M. **Intertextualidade: diálogos possíveis**. 2. ed. Cortez.
- KOCH, I. L. TRAVAGLIA, L.C. **Texto e coerência**. Cortez.
- MARCUSHI, Luiz Antonio. **Gêneros textuais: definição e funcionalidade**. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino.
- MOISÉS, M. **Dicionário de termos literários**. 12. ed. Cultrix.
- MOISES, M. **Literatura brasileira: das origens aos nossos dias**. Cultrix.
- NICOLA, José de. **Gramática e Literatura: Ensino Médio: Volume Único**
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- PERINI, M. A. **Gramática do português brasileiro**. Parábola.
- RANGEL, J. N. M. **Leitura na escola: espaço para gostar de ler**. Mediação.
- ROCHA Lima, Carlos Henrique. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**.
- SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. 26. ed. Cultrix.
- SMITH, F. **Compreendendo a leitura: uma análise psicolinguística da leitura e do aprender a ler**. 4. ed. Artmed.
- SOARES, M.B. **Linguagem e escrita: uma perspectiva social**. Ática.
- VAL, M.G.C. **Redações e textualidade**. Martins Fontes.
- VANOYE, Francis. **Usos da linguagem**. Martins Fontes.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) Plano Nacional de Educação. 21) História e Cultura Afro Brasileira e Indígena. 22) Educação das Relações Étnico-Raciais. 23) Educação para Todos. 24) Base Nacional Comum Curricular. **Conhecimentos Específicos:** 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 14) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 15) Números Complexos. 16) Polinômios e Equações Algébricas. 17) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 18) Raciocínio lógico. 19) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas. 20) Metodologia e prática do ensino. 21) Cidadania. 22) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é Base.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educadores 2006**: Frederic Skinner; Henri Wallon; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Maria Montessori; Paulo Freire; Sigmund Freud.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRANDT, C.F.; MORETTI, M.T. **Ensinar e Aprender Matemática**: possibilidades para a prática educativa. UEPG.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): Matemática**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- NASCIMENTO, S.V. **A matemática do ensino fundamental aplicada em várias situações do cotidiano**. Appris.
- Livros que contemplem os conteúdos indicados.

Para os cargos da TABELA D - INSTRUTOR DE ARTESANATO, INSTRUTOR PROFISSIONAL DE COSTURA INDUSTRIAL, INSTRUTOR PROFISSIONAL DE CORTE E COSTURA TRADICIONAL, INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TECIDO e INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TELA

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Pontuação. 5) Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes. 6) Emprego e flexão de verbos regulares.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a todos

Conteúdos: 1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 3) Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. 4) Sistema monetário brasileiro. 5) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. 6) Porcentagem. 7) Interpretação de tabelas e gráficos. 8) Raciocínio lógico. 9) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Morro da Fumaça: a) Símbolos municipais. b) Dados gerais do município. c) História. d) Aspectos geográficos. 2) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.**
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- MORRO DA FUMAÇA. **Lei Orgânica do Município.**
- <https://morrodafumaca.atende.net>
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Educação e Sociedade. 2) Arte e educação. 3) Artesanato: a) Tipos de artesanato: pintura em tecido, pintura em tela, corte e costura, tricô, crochê, tapeçaria, marcenaria; b) Planejamento e Metodologia do trabalho artesanal; c) Técnicas e materiais de artesanato. 4) Artesanato sustentável. 5) Metodologia e ensino de artes. 6) Cidadania.

Referências Bibliográficas:

- CARVALHO, Mônica. **Artesanato Sustentável** - natureza, design e arte. Senac.
- FERRAZ, M.H.C.T.; FUSARI, M.F.R. **Arte na Educação Escolar**. Cortez.
- NIETO, M.A. **Artesanato Escolar**. Século Futuro,
- OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org). **Arte, Educação e Cultura**. Santa Maria: UFSM, 2007.
- Publicações, Manuais, livros, revistas e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Para o cargo da TABELA E - ZELADOR DE ESCOLA

PORTUGUÊS

Conteúdos: 1) Interpretação de texto: ideia central; leitura e compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Classes de palavras - identificação e flexões. 5) Sinônimos e antônimos.

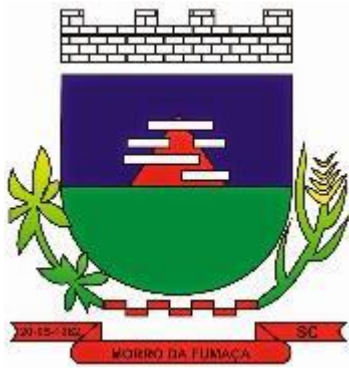
RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Conteúdos: 1) Sistema numérico: unidade, dezena e centena. 2) Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 3) Sistema monetário brasileiro. 4) Unidade de medida: tempo e comprimento. 5) Raciocínio lógico. 6) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais: 1) Morro da Fumaça: a) Símbolos municipais. b) Dados gerais do município. c) História. d) Aspectos geográficos. 2) Legislação. Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos: 1) Guarda e vigilância de bens públicos. 2) Ronda de inspeção. 3) Fiscalização em geral. 4) Sistemas de segurança. 5) Controle de entradas e saídas. 6) Preservação e conservação do patrimônio. 7) Medidas preventivas contra sinistros e desordens. 8) Alarmes. 9) Defesa pessoal. 10) Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 11) Prevenção e combate a incêndio. 12) Prevenção de acidentes. 13) Primeiros Socorros. 14) Segurança e higiene do trabalho. 15) Remoção de lixos e detritos. 16) Limpeza e higiene em geral. 17) Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. 18) Comunicação interpessoal e atendimento às pessoas. 19) Apresentação pessoal e postura. 20) Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Referências Bibliográficas:



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- MORRO DA FUMAÇA. **Lei Orgânica do Município**.
- <https://morrodafumaca.atende.net>

- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**.
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

ANEXO III - REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ATENDIMENTO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023 - MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

- () **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
- () **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
- () **ATENDIMENTO ESPECIAL** - Candidata lactante - Sala para amamentação

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID.

Data: ____/____/____

Assinatura



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023**

ANEXO IV - REQUERIMENTO - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023 - MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA

Nome do candidato: _____

Cargo 1: _____ Nº Inscrição: _____

Cargo 2: _____ Nº Inscrição: _____

Eu, _____, venho requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição no Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, do Município de Morro da Fumaça, para isso apresento os seguintes documentos digitalizados e legíveis: cópia legível de documento de identidade, este requerimento preenchido e assinado pelo candidato e comprovante, conforme segue:

MARCAR ABAIXO O TIPO DE ISENÇÃO QUE DESEJA SOLICITAR:

() **Doador de Sangue - com base na Lei Municipal nº 2.137/2021:** Para isto, apresento comprovante digitalizado e legível de pelo menos duas doações de sangue nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data de publicação deste edital, através do envio de documento legível, expedido pela entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou Município, anexo a este requerimento.

() **Doador de Medula Óssea - com base na Lei Municipal nº 2.139/2021:** Para isto, apresento comprovação de pelo menos uma doação de medula óssea nos últimos 24 (vinte e quatro) meses antes da publicação deste Edital, através de certidão, expedida pelos respectivos entidades/órgãos coletoras e/ou documento comprobatório atinente, anexo a este requerimento.

() **Eleitores voluntários, bem como os convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral para prestarem serviços no período eleitoral - com base na Lei Municipal nº 2.291/2022:** Para isto, apresento certidão digitalizada e legível expedida pela Justiça eleitoral ou órgão competente do serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, um evento eleitoral (Eleição, Plebiscito ou Referendo) no período de 4 (quatro) anos a contar da data de atuação à serviço da Justiça Eleitoral, notadamente no âmbito do Município de Morro da Fumaça.

Data: ____/____/____

Assinatura



ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ⁽¹⁾

Data - 2023	Evento
15/03	Publicação do Edital
16 a 30/03	Período de inscrições, envio de documentos para Pessoas com Deficiência/Atendimento Especial
16 a 20/03	Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação
22/03	Divulgação do resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
23, 24 e 27/03	Período para interposição de recursos dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição
28/03	Divulgação do resultado dos recursos
31/03	Último dia para pagamento da inscrição
14/04	Divulgação da homologação das inscrições, data, horário e local da Prova Objetiva
17 a 19/04	Período para interposição de recursos das inscrições
25/04	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
29 e/ou 30/04	Prova Objetiva, Prova Discursiva e Prova Prática⁽²⁾
02/05	Divulgação do Gabarito Preliminar
03 a 05/05	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar
15/05	Divulgação do Gabarito Oficial, Resultado da Prova Objetiva e Classificação Final Preliminar para os cargos de Auxiliar de Ensino e Zelador de Escola
16 a 19/05	Período para interposição de recursos do Resultado da Prova Objetiva, bem como da Classificação Final Preliminar para os cargos de Auxiliar de Ensino e Zelador de Escola
22 a 26/05	Período para envio de documentos para Prova de Títulos
22/05	Divulgação do Resultado dos Recursos, Resultado da Prova Prática (Instrutores) e Homologação Final para os cargos de Auxiliar de Ensino e Zelador de Escola
23 a 25/05	Período para interposição de recursos do Resultado da Prova Prática
09/06	Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado das Provas Discursiva e de Títulos
12 a 14/06	Período para interposição de recursos do Resultado das Provas Discursiva e de Títulos
23/06	Divulgação do Resultado dos Recursos e Classificação Final Preliminar
26 a 28/06	Período para interposição de recursos da Classificação Final Preliminar
Até 07/07	Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação Final

⁽¹⁾ Este cronograma tem caráter orientador, podendo sofrer alteração em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Morro da Fumaça em acordo com a Concursos SS1.

⁽²⁾ Conforme o número de candidatos inscritos, a Prova Prática poderá ser aplicada na mesma data da Prova Objetiva ou em outra data a ser informada por Edital.